

**Dissertação de Mestrado Profissional**

**A GESTÃO DA PESQUISA EM MODELOS DE FINANCIAMENTOS EM  
UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE**

**CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA**

---

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
EM PESQUISA CLÍNICA**

CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA

**A GESTÃO DA PESQUISA EM MODELOS DE FINANCIAMENTOS EM UMA  
INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE**

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica, do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carisi Anne Polanczyk

Porto Alegre

2018

CIP - Catalogação na Publicação

Silveira, Claudete Oliveira

A gestão da pesquisa em modelos de financiamentos  
em uma instituição pública de saúde / Claudete  
Oliveira Silveira. -- 2018.

85 f.

Orientador: Carisi Anne Polanczyk.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Hospital de Clínicas de Porto  
Alegre, Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica,  
Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Financiamento. 2. Pesquisa. 3. Gestão. I.  
Polanczyk, Carisi Anne, orient. II. Título.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha orientadora, **Profª Drª Carisi Anne Polanczyk**, por ter dito as palavras certas, para orientar-me nos momentos necessários, a minha colega, **Profª Drª Rosane Paixão Schlatter** por incentivar-me e auxiliar-me para a realização deste curso.

Aos meus filhos **Rafael Silveira Rosina** e **João Marcos Silveira Rosina**, por compreenderem o meu distanciamento de suas atividades, no período do curso, e a minha mãe **Firmina Oliveira Silveira** por ter me ensinado a nunca perder a esperança.

Ao **Sr. Paulo da Cunha Serpa**, coordenador e aos colegas da Coordenadoria de Gestão Financeira pelo apoio durante a realização do curso.

Ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, em especial, aos dirigentes **Profª Drª Nadine Clausell** e **Me. Jorge Bajerski** pelo estímulo ao crescimento acadêmico.



Dedico a realização deste estudo a todos os profissionais de pesquisa do HCPA, por dispor de parte de seu tempo de provável descanso, para ler as perguntas e enviar as respostas do Questionário da Pesquisa, sem as quais eu jamais poderia ter elaborado este trabalho para concluir a minha formação.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGH - Aplicativo de Gestão Hospitalar  
BRICS - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEP - Comitê de Ética e Pesquisa  
CGTIC - Coordenadoria Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação  
CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa  
EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
EC - Emenda Constitucional  
EDU - Educação  
EUA - Estados Unidos da América  
FIPE - Fundo de Incentivo à Pesquisa do HCPA  
FMRS - Fundação Médica do Rio Grande do Sul  
GPPG - Grupo de Pesquisa e Pós-graduação do HCPA  
HCPA - Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
HU - Hospital Universitário  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IBIS - Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde  
ICT - Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
MEC - Ministério da Educação  
MS - Ministério da Saúde  
NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica  
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
ONG - Organização Não Governamental  
PEC - Projeto de Emenda à Constituição  
PIB - Produto Interno Bruto  
PPA - Plano Plurianual  
POP - Procedimento Operacional Padrão  
PROADI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS  
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento

P&DIT - Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

RCL - Receita Corrente Líquida

ROL - Receita Operacional Líquida

SESu - Secretaria da Educação Superior

SUS - Sistema Único de Saúde

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Evolução e variação da RCL da União de 2000 até 2017 .....	15
Figura 2 - Participações do setor privado e público em recursos para P&D no Brasil .....	17
Figura 3 - Produto Interno Bruto do Brasil no período de 2000-2016.....	18
Figura 4 - Evolução da receita de pesquisa do HCPA.....	25
Figura 5 - Evolução da despesa do FIPE do HCPA .....	26
Figura 6 - Valores cancelados de empenhos inscritos em restos a pagar .....	28
Quadro 1 - Leis federais de aplicação direta ao HCPA .....	29
Figura 7 - Composição dos fatores na avaliação corporativa.....	32
Figura 8 - Forma da participação em pesquisas no período de 2010-2015. ....	33
Figura 9 - Composição dos fatores na avaliação das restrições .....	34
Figura 10 - Pesos das perguntas dos fatores restritivos.....	35
Figura 11 - Fluxograma do quantitativo de questionários da pesquisa .....	38
Figura 12 - Pontuação individual para os fatores de restrição avaliados .....	39
Figura 13 - Pontuação geral para os fatores de restrição avaliados .....	39
Figura 14 - Avaliação do fator posicionamento institucional.....	40
Figura 15 - Avaliação do fator financiamento quanto à origem .....	41
Figura 16 - Avaliação da titularidade das contas bancárias dos financiamentos.....	42
Figura 17 - Avaliação das manifestações e das sugestões recebidas .....	43
Quadro 2 - Ações que invertem a captação de recursos pela aplicação de recursos.....	47
Figura 18 - Delimitação do escopo do Módulo P&DIT.....	51
Quadro 3 - Etapas para a construção do Módulo P&DIT .....	54
Figura 19 - Tela Informativa.....	54
Figura 20 - Autor projeto e tipo de fomento .....	56
Figura 21 - Dados do projeto.....	58
Figura 22 - Dados da atividade .....	60
Figura 23 - Dados de prestação de contas .....	61

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Participação do setor privado nos gastos com P&D no mundo .....	19
Tabela 2 - Pontuação geral para os fatores de restrição avaliados .....	39

## RESUMO

**Introdução:** No Brasil parte das instituições que fomentam pesquisas transfere o recurso financeiro para contas bancárias das instituições públicas de execução da pesquisa. Neste formato, os cronogramas das pesquisas são impactados pelo processo de gestão destas instituições, em função das normativas legais que fixam prazos específicos. Este e outros fatores impactam no valor do financiamento interno aportado ou no quantitativo das pesquisas realizadas. **Objetivo:** Identificar restrições na interação dos pesquisadores com ações relacionadas aos fatores: equipe, pesquisa, infraestrutura, instituição e financiamento, na realização de projetos de pesquisa e verificar interesses corporativos, que possam interferir na opção do modelo do financiamento pretendido ou na alocação do recurso captado, em decorrência das normativas aplicadas à instituição de execução da pesquisa. **Método:** Estudo transversal com aplicação de um questionário contendo 40 perguntas, com respostas de múltipla escolha, sendo 20 para identificar fatores restritivos e inerentes à execução de projetos de pesquisa no âmbito do HCPA e 20 para verificar o perfil dos pesquisadores e a conjuntura dos financiamentos obtidos para os projetos de pesquisa. **Resultados:** Na pontuação dos 56 participantes incluídos para identificar os fatores restritivos: as oportunidades tiveram maior preponderância (60,5%), quando comparadas com as restrições (39,5%). Para verificar os fatores corporativos foram incluídos 75 participantes: no fator conhecimento de normativas e infraestrutura de gestão, 84% dos respondentes informaram não ter recebido POP ou rotinas, 29% depositaram os financiamentos em contas de titularidade da instituição e 72% não correlacionaram conhecimento de ações institucionais ou outros projetos, para captar o financiamento pretendido. **Conclusão:** As potenciais explicações para a percepção dos pesquisadores vinculados ao GPPG são i) inexistência de programas de formação para orientar procedimentos internos em processos de P&D, ii) necessidade de mapeamentos internos e externos das ações de P&D a serem desenvolvidas iii) elaboração dos projetos de P&D de forma individualizada, iv) papel preponderante do momento que o recurso é oportunizado às instituições de pesquisas, v) forma dispersa que as instituições de fomento liberam os editais de financiamento e, vi) restrito conhecimento das normativas de aplicação direta ao HCPA, frente ao quantitativo de projetos e o montante de recursos captados no período de 2010-2015.

**Palavras-chave:** Financiamento. Pesquisa. Gestão.

## ABSTRACT

**Introduction:** In Brazil, part of the institutions that foment research transfers the financial resource to bank accounts of public research institutions. In this format, the research schedules are impacted by the management process of these institutions, according to the legal regulations that set specific deadlines. This and other factors have an impact on the amount of internal financing contributed or on the amount of the research carried out. **Objective:** To identify constraints in the interaction of researchers with actions related to the factors: team, research, infrastructure, institution and financing, conducting research projects and verifying corporate interests, which may interfere with the choice of the intended financing model or resource allocation because of the regulations applied to the research institution. **Method:** A cross-sectional study with a questionnaire containing 40 questions, with multiple choice answers, 20 of which were used to identify restrictive and inherent factors in the execution of research projects under the HCPA and 20 to verify the profile of the researchers and the financing environment obtained for the research projects. **Results:** In the 56 participants included to identify the restrictive factors: the opportunities had a greater preponderance (60.5%), when compared with the restrictions (39.5%). To verify the corporate factors, 75 participants were included: in the knowledge of norms and management infrastructure, 84% of the respondents reported not having received POPs or routines, 29% deposited the financings in institution-owned accounts and 72% did not correlate knowledge of institutional actions or other projects to capture the intended financing. **Conclusion:** Potential explanations for GPPG researchers' perception are (i) lack of training programs to guide internal procedures in R & D processes, (ii) need for internal and external mapping of R & D actions to be developed, (iii) (iv) the preponderant role of the moment the resource is available to research institutions, (v) the dispersed form that the funding institutions release the financing notices, and (vi) a strict knowledge of the regulations that apply directly to the HCPA, compared to the number of projects and the amount of funds raised in the period 2010-2015.

**Keywords:** Financing. Research. Management.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	<b>14</b>
<b>3 PESQUISA NO HCPA</b> .....	<b>24</b>
<b>4 JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>27</b>
<b>5 OBJETIVOS</b> .....	<b>30</b>
5.1 OBJETIVO GERAL .....	30
5.2 OBJETIVO PRINCIPAL.....	30
5.3 OBJETIVO SECUNDÁRIO.....	30
<b>6 MÉTODO</b> .....	<b>31</b>
6.1 INSTRUMENTO DA PESQUISA.....	31
6.2 POPULAÇÃO ALVO .....	31
6.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO.....	32
6.4 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO .....	32
6.5 CRITÉRIOS DOS FATORES CORPORATIVOS .....	32
6.6 CRITÉRIOS DOS FATORES DE RESTRIÇÃO .....	33
6.7 ANÁLISE ESTATÍSTICA .....	35
<b>7 RESULTADOS</b> .....	<b>37</b>
<b>8 DISCUSSÃO</b> .....	<b>44</b>
<b>9 CONCLUSÕES FINAIS</b> .....	<b>50</b>
<b>10 PRODUTO DA DISSERTAÇÃO</b> .....	<b>51</b>
10.1 DESCRIÇÃO.....	51
10.2 JUSTIFICATIVA .....	52
10.3 OBJETIVOS .....	53
10.4 MÉTODO.....	53
10.5 PROTÓTIPOS E REQUISITOS MÍNIMOS SUGERIDOS PARA AS TELAS DO MÓDULO P&DIT .....	54
<b>10.5.1 Tela informativa</b> .....	<b>54</b>
<b>10.5.2 Tela autor e fomento</b> .....	<b>56</b>
<b>10.5.3 Tela dados do projeto</b> .....	<b>57</b>
<b>10.5.4 Tela dados da atividade</b> .....	<b>58</b>
<b>10.5.5 Dados de prestação de contas</b> .....	<b>61</b>
10.6 APLICABILIDADE .....	62
10.7 INSERÇÃO SOCIAL.....	63



<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>65</b>
<b>ANEXO A - APURAÇÃO DOS PONTOS NULOS.....</b>	<b>69</b>
<b>ANEXO B - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL DOS FATORES DE RESTRIÇÃO.....</b>	<b>70</b>
<b>ANEXO C - QUESTIONÁRIO DO PROJETO DE PESQUISA .....</b>	<b>74</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo aborda a percepção, o posicionamento e o conhecimento de pesquisadores vinculados ao Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação (GPPG) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), sobre a interferência de normativas institucionais na execução dos recursos financeiros captados para a realização de projetos de pesquisa no âmbito da instituição.

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre, empresa pública federal de direito privado, criada e regulada pela Lei nº 5.604, de 02/09/1970, caracteriza-se como um hospital geral e universitário, integrando a rede de hospitais do Ministério da Educação e vinculado academicamente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O HCPA foi qualificado pelos Ministérios da Educação (MEC) e da Saúde (MS) como hospital de ensino. Atualmente é um hospital acreditado em Nível 2 pela Organização Nacional de Acreditação, organização não governamental e sem fins lucrativos que avalia a qualidade de serviços de saúde, e a partir do exercício de 2017 iniciou a sua adaptação as regulações da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, que passa a dispor sobre o estatuto jurídico das empresas da administração direta e indireta vinculadas a todas as esferas de governo (BRASIL, 1970; 2016).

No encerramento do exercício de 2017, 83 grupos de pesquisa atuavam no HCPA, nos quais 315 linhas de pesquisas estavam em andamento, com 469 pesquisadores envolvidos e com a participação de 475 alunos de graduação e pós-graduação. A *Semana Científica*, em sua 37ª edição abordou o tema “Pesquisa: Crise e Resiliência” e contou com 1.100 pôsteres e 1.873 participantes inscritos em palestras e cursos e 43 trabalhos apresentados na categoria de Inovação. O periódico científico do HCPA e da Faculdade de Medicina, Clinical & Biomedical Research, publicou 33 artigos originais e a divulgação científica vinculada ao hospital e publicada em periódicos internacionais indexados na base ISI Web of Science foi de 671 artigos (HCPA, 2018).

A execução das atividades de pesquisa no HCPA concorre com recursos financeiros alocados para as atividades da educação e assistência gerando a necessidade de diluir-se o valor do seu custo no financiamento destas atividades ou compensá-lo com a obtenção de recursos captados de fontes externas ao hospital.

O financiamento para pesquisa e desenvolvimento (P&D) no Brasil é definido para conceder a transferência dos recursos financeiros para contas de titularidade dos pesquisadores, por uma parcela das instituições que fomentam a pesquisa. A definição para que a pessoa física seja o proponente e o executor dos recursos financeiros é determinada no momento da submissão das propostas de projetos à estas instituições de fomento. A outra parcela, adota o formato da alocação dos recursos financeiros para contas bancárias da instituição de execução da pesquisa, e neste caso, o cronograma físico e financeiro do projeto de pesquisa passa a ser impactado por fatores inerentes ao processo de gestão destas instituições, uma vez que há normativas legais a serem seguidas, que podem gerar necessidades de alterações no cronograma físico fixado para os projetos de P&D.

Considerando o cenário atual para o financiamento de projetos de pesquisas, o propósito deste estudo é identificar os principais fatores inerentes à realização das atividades de pesquisa no HCPA e verificar ações que possam restringir a captação ou a execução de projetos de pesquisas financiados com recursos captados de fontes externas, frente às normativas aplicadas à personalidade jurídica do hospital, na percepção de pesquisadores cadastrados no GPPG, para sugerir ações corretivas para as restrições mapeadas.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

A Constituição Federal de 1988 (CF) prevê percentual e vincula receitas ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e ao financiamento da educação em seus diversos níveis, assegurando à efetiva coparticipação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, explicitando a vedação para a vinculação das receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas (BRASIL, 1988).

O inciso IV do art. 167 da CF deve ser destacado no contexto dos hospitais públicos, porque nas exceções estabelecidas, uma delas envolve a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Esta abertura da CF permite que receitas originadas de impostos sejam vinculadas a fundos ou despesas envolvidas nas atividades dos hospitais públicos (BRASIL, 1988).

Posteriormente, foi estabelecido o percentual mínimo sobre o produto da arrecadação própria e das transferências constitucionais dos Estados, Distrito Federal e Municípios a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde e a normatização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)<sup>1</sup>, dos Estados, Distrito Federal e Municípios (ARAÚJO, 2011; BRASIL, 2002; 2012).

Para a educação o gasto mínimo do Governo Federal fica em 18% da Receita Corrente Líquida<sup>2</sup> (RCL) e as ações de saúde com 15% do valor da mesma base. (BRASIL, 1988; 2015).

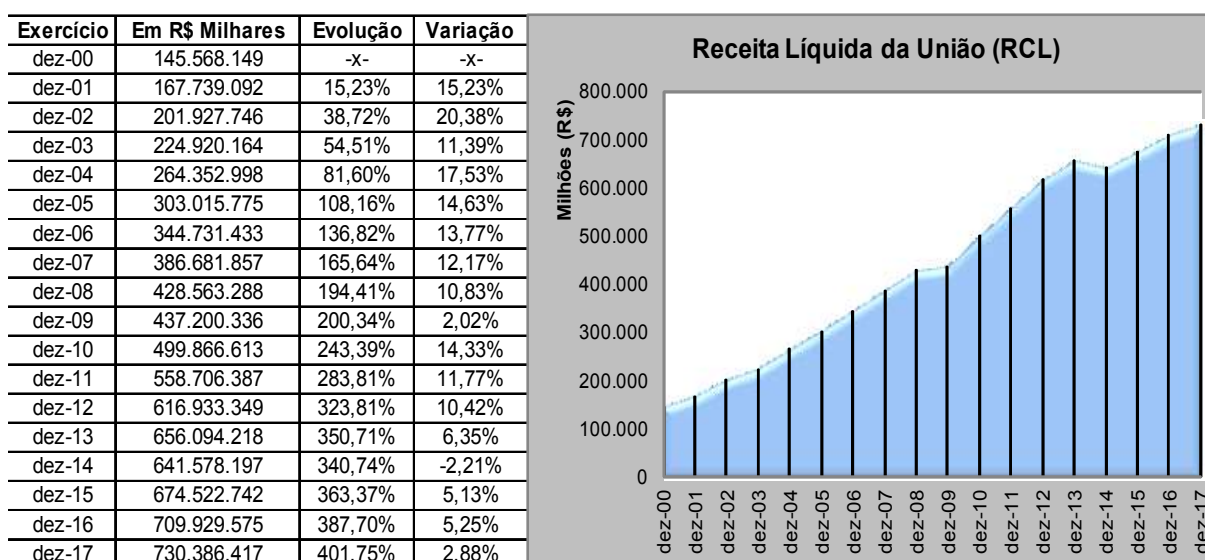
---

<sup>1</sup> O Fundeb foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelos Decretos nº 6.253 e 6.278, de 13 e 29 de novembro de 2007, respectivamente.

<sup>2</sup> Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos, principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.

A antecipação da alteração do percentual constitucionalmente estabelecido, que previa o gasto mínimo com saúde em 13,2% da RCL para 2016, 13,7% para 2017, 14,1% para 2018, 14,5% para 2019 e 15% somente a partir de 2020 foi amplamente debatida na definição do texto da Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), aprovado no mês de dezembro de 2016, que limitou o valor do gasto do Governo Federal para os próximos 20 (vinte) anos e estabeleceu critérios para as despesas no exercício de 2017 e subsequentes (BRASIL, 2015; 2016).

A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda divulga os dados que tratam da apuração da RCL do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS). A partir do exercício de 2013 há redução do incremento anual da arrecadação das receitas em fontes do Tesouro Nacional, conforme variações da Figura 1.



**Figura 1 - Evolução e variação da RCL da União de 2000 até 2017**

Fonte: Tesouro Nacional (2017, p. 1).

O reflexo da redução no incremento da RCL, para o financiamento das instituições públicas de saúde foi maior a partir do exercício de 2014, quando houve maiores limitações para a liberação dos repasses das subvenções governamentais nos prazos programados pelas instituições, gerando dificuldades para o cumprimento dos prazos de pagamentos firmados em contratos das instituições de saúde com fornecedores de materiais estocáveis e execução de serviços relacionados às atividades de assistência médica e hospitalar.

Para o HCPA a redução do valor das disponibilidades financeiras, refletiu no financiamento próprio que a instituição aporta para os projetos de pesquisa. Este financiamento é denominado de Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE) e consiste na destinação anual de 0,8% do valor projetado para a arrecadação de receitas de serviços hospitalares para aporte às atividades de pesquisa. A partir do exercício de 2015, foi mantido o percentual do aporte anual, cujo montante apurado foi de R\$ 1,8 milhões, mas houve a necessidade de extinguir-se a prática do hospital, adotada desde a década de 1990, que permitia a utilização de saldos financeiros da conta poupança do FIPE, não utilizados em exercícios anteriores, para financiar projetos de pesquisa em exercícios subsequentes.

Na adoção da prática de zerar o saldo financeiro do FIPE a cada encerramento de exercício, a semelhança da regra adotada na execução de créditos com pagamento de subvenções em fontes do Tesouro Nacional, os recursos alocados pelo HCPA para o FIPE e não utilizados no transcorrer do exercício de competência são revertidos para a execução das atividades de assistência e de ensino do hospital.

O percentual interno do HCPA de 0,8% para o FIPE, não difere muito do percentual praticado no cenário nacional em gastos com P&D, pois a destinação de recursos do setor privado fica em torno de 1% (um por cento) do valor da Receita Operacional Líquida (ROL)<sup>3</sup> das empresas, que somada a destinação dos recursos aportados pelo setor público ficou em 1,28 do valor do Produto Interno Bruto (PIB)<sup>4</sup> nacional, no exercício de 2015.

---

<sup>3</sup> Estrutura do Demonstrativo do Resultado do Exercício das Demonstrações Contábeis, segundo a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas de Produtos

Vendas de Mercadorias

Prestação de Serviços

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Devoluções de Vendas

Abatimentos

Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas

= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

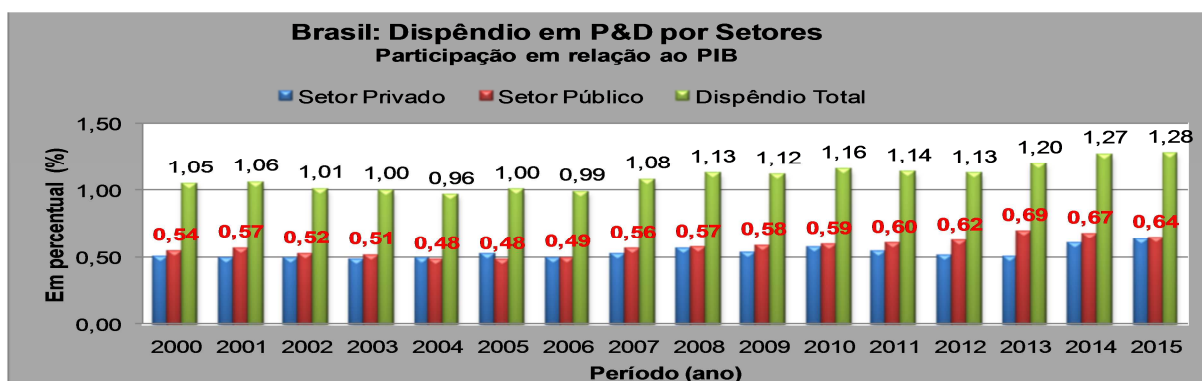
<sup>4</sup> Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período.

A CF de 1988 estabelece que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação em seu artigo 218, mas não vincula receitas ou define valores de referência a serem aportados para as áreas de P&D, pelo setor privado ou pelo setor público em qualquer esfera de governo (BRASIL, 1988).

Na inexistência de valores pré-estabelecidos, o parâmetro adotado para demonstrar os gastos com P&D tem sido o valor apurado em percentuais do PIB de cada país.

No Brasil, o valor investido pelo setor público em P&D fica na média do investimento feito pelas nações mais desenvolvidas, já que o percentual de 0,61% do PIB brasileiro está próximo do percentual investido pelo conjunto dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>5</sup> de 0,69%. O diferencial do Brasil, para os países da OCDE é o volume do investimento em P&D feito pela iniciativa privada, pois o percentual aplicado pelas empresas brasileiras de 0,55% está longe dos percentuais investidos pelo setor privado da Coreia do Sul de 2,68% ou da China de 1,22%, nações que iniciaram muito recentemente um salto no desenvolvimento industrial (BRASIL, 2018).

A superação ocorre quando se compara a participação da iniciativa privada do Brasil, com a participação do setor privado dos demais países da América Latina, ainda que a participação entre o setor público e o setor privado se mantenha estável, no Brasil, conforme dados da Figura 2.

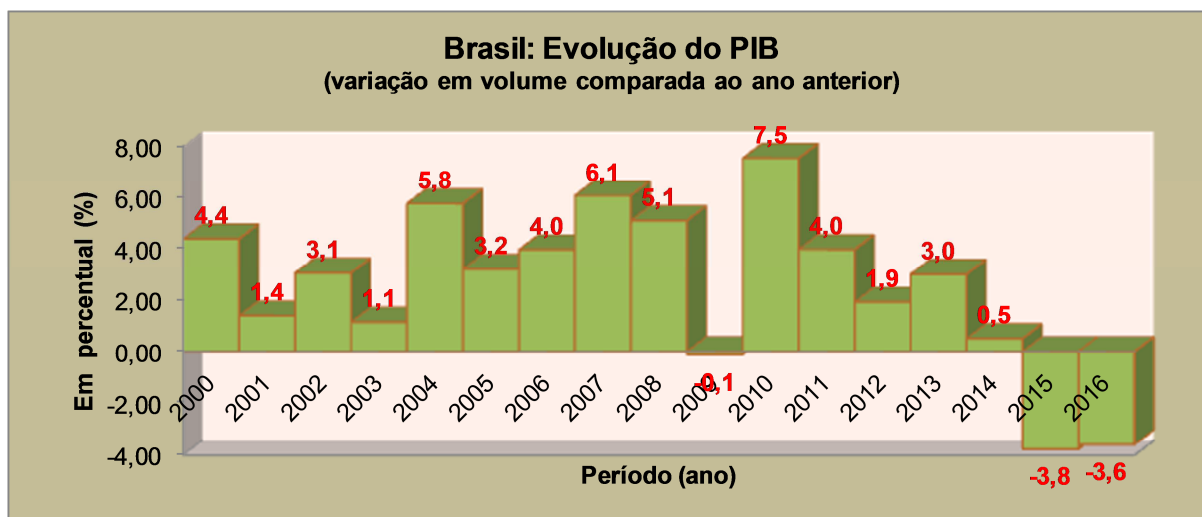


**Figura 2 - Participações do setor privado e público em recursos para P&D no Brasil**

Fonte: MCTIC (2018, p. 1).

<sup>5</sup> Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico: organização internacional com 34 países que aceitam os princípios da democracia representativa e da economia de livre mercado. Os membros têm economias de alta renda e alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e são considerados países desenvolvidos, exceto México, Chile e Turquia. Teve origem em 1948 para ajudar a administrar o Plano Marshall para a reconstrução da Europa após a 2ª Guerra Mundial.

A variação em valores absolutos de recursos destinados para as áreas de P&D fica por conta das frequentes oscilações ocorridas no desempenho da economia do Brasil, na qual o impacto não é reflexo de alterações na participação do percentual do setor privado ou do setor público, mas pela evolução crescente ou decrescente do PIB nacional, conforme comparativo anual constante na Figura 3.



**Figura 3 - Produto Interno Bruto do Brasil no período de 2000-2016**

Fonte: IBGE (2018, p. 1).

Na evolução negativa ou na ocorrência de estagnação na economia nacional, o nível de satisfação dos vários agentes do processo de gestão e de execução de P&D tende para a insatisfação, seja por ações relacionadas a fatores que impactam no volume dos recursos financeiros, na origem das fontes de financiamento, nas normativas das instituições ou nas definições das prioridades das pesquisas, que interferem na operacionalização do sistema.

No cenário mundial, os percentuais investidos pelo setor público e pelo setor privado sofrem variações significativas, em decorrência do nível de desenvolvimento e da produção industrial do país. Dados do BRICS<sup>6</sup> referem diferentes participações do setor público e do setor privado em gastos com P&D no mundo, em países e em períodos distintos entre os anos de 2007 e de 2010, conforme dados da Tabela 1.

<sup>6</sup> Grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul com o objetivo de usar o crescente poder econômico para obter maior influência geopolítica.



**Tabela 1 - Participação do setor privado nos gastos com P&D no mundo**

Países	Ano	Setor Privado	Setor Público	PIB
Alemanha	2009	66%	34%	Acima de 2,01%
Argentina	2007	31%	69%	0,51% até 1,00%
Brasil	2010	47%	53%	1,01% até 2,00%
China	2008	75%	25%	1,01% até 2,00%
Coreia do Sul	2010	73%	27%	Acima de 2,01%
Estados Unidos	2009	66%	34%	Acima de 2,01%
França	2010	56%	44%	Acima de 2,01%
Índia	2008	69%	31%	0,51% até 1,00%
Itália	2009	51%	49%	0,51% até 1,00%
México	2007	47%	53%	0,51% até 1,00%
Rússia	2010	27%	73%	1,01% até 2,00%

Fonte: BRASIL (2018, p. 1).

Para Marques (2016), as questões que se colocam para políticos e gestores do sistema público de ciência e tecnologia consistem em determinar o quanto deve ser destinado a cada categoria de pesquisa e até que ponto o Estado deve interferir, para determinar o que os cientistas devem pesquisar. Em tempos de adversidade econômica, é comum que a sociedade questione a aplicação do dinheiro público e queira privilegiar atividades que de em retorno visível e imediato, ficando áreas com resultados mais difusos ou menos palpáveis sem prioridade na alocação dos recursos. Entretanto, em havendo o consenso que o Estado precisa investir em pesquisa pelos resultados tangíveis e intangíveis que ela gera, persiste a discussão sobre como distribuir os recursos disponíveis para atingir as expectativas da sociedade no curto e no longo prazo.

Segundo Moura e Camargo Jr. (2017), certas pesquisas, mesmo com a sua relevância social, dificilmente serão financiadas pelo setor privado e somente subsistem com financiamento público, como, por exemplo, a Saúde Coletiva, área que tem prestado serviços relevantes à população brasileira, com várias ações implantadas com a colaboração das universidades públicas brasileiras, entre as quais se encontra a criação do Sistema Único de Saúde.

Entretanto, quando a alocação dos recursos concorre com outras áreas de notáveis carências sociais do país, a pertinência do investimento de recursos públicos em pesquisa científica e tecnológica tem que ser constantemente redemonstrada com argumentos novos e eloquentes, segundo Vercesi e colaboradores (2002). Estes autores afirmam que é parte da responsabilidade social

das instituições de pesquisa do país, particularmente daquelas mantidas com verbas públicas, entrar no debate, propor melhorias e apontar falhas e limitações do sistema atual, entre as quais se encontram as dificuldades ocasionadas pela descontinuidade nos financiamentos, a inclusão de projetos de pequeno valor em editais federais e a inexistência de apoio técnico e administrativo para a gestão e a execução de tarefas inerentes ao sistema nas instituições.

Nesta premissa o GPPG criou o Escritório de Projetos de Pesquisa, com a finalidade de disponibilizar infraestrutura física e de pessoal, para captar recursos pela prestação de serviços institucionais na execução de projetos de pesquisa de patrocinadores que buscam a *expertise* do HCPA para pesquisas de seu interesse. A gestão e a operacionalização dos processos desta estrutura se encontram em implementação e avaliação pelo HCPA em parceria com a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FMRS). Ressalvadas questões específicas aplicadas às instituições públicas de saúde, caso análogo a este é identificado em outras instituições, a exemplo, do Escritório de Projetos Aplicado a PD&I, no Hospital Israelita Albert Einstein no estado de São Paulo (GARCIA; VISCO; BERNARDES, 2013).

Os escritórios de projetos de P&D surgem como estruturas operacionais voltadas para patrocinadores que buscam a *expertise* das instituições, para avaliar produtos ou serviços específicos. A finalidade destes consiste em disponibilizar infraestrutura física e de pessoal para prestar serviços institucionais, através do gerenciamento, da coordenação e da execução dos projetos.

Segundo Garcia, Visco e Bernardes (2013), parte das instituições que fomento pesquisas passaram a exigir das instituições de execução da pesquisas a organização de escritórios de projetos de apoio institucional ao pesquisador para liberar os recursos requeridos.

Para Rabechini Jr., Carvalho e Laurindo (2002), o papel que a alta administração da organização deve desempenhar em empreendimentos deste porte é um fator importante a ser observado para a implantação e o funcionamento de ações inerentes ao gerenciamento por projetos no âmbito das instituições.

Outro componente importante na execução de pesquisas em saúde são fatores do ambiente externo às instituições de execução dos projetos de P&D. Para Noronha e colaboradores (2012), na percepção dos pesquisadores, o sistema de pesquisa em saúde no Brasil, não funciona para 22,2%; tem funcionamento precário para 18,7%, regular para 18,7% e funciona bem para 17,4%. Entre os componentes considerados mais importantes para o sistema de pesquisa em saúde estão: a concepção do sistema ou visão (38,7%); o estabelecimento de prioridades (28,7%); e, a garantia de recursos financeiros para a pesquisa em saúde (18,3%). Os componentes menos valorizados pelos entrevistados foram o monitoramento do sistema para aprimorá-lo, a incorporação dos resultados à formulação de políticas de saúde, a utilização dos resultados para as práticas de saúde e a comunicação dos resultados de pesquisa para a opinião pública.

Ainda na avaliação dos fatores do ambiente de execução de pesquisas no Brasil, em dezembro de 2011, o Jornal O Globo entrevistou 112 profissionais da área, que foram quase unânimes em sua satisfação com os programas de incentivo à pesquisa. No segundo semestre de 2016, o jornal, em uma nova pesquisa, entrevistou 100 membros da Academia Brasileira de Ciências, onde para 76 dos entrevistados o apoio e o reconhecimento do governo para as pesquisas foram piores em comparação com o início da década. Em relação ao financiamento, 64 dos entrevistados consideram que os obstáculos para conseguir insumos atrasam ou mesmo inviabilizam os trabalhos. A relevância da pesquisa pontuou com 35% para melhor e 47% para semelhante (GRANDELLE, 2017).

A ampliação de recursos para as áreas da pesquisa poderá advir de novas fontes de financiamento. Neste propósito, na Reunião de 25/10/2017 do Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) foi feito anúncio sobre o “*Programa de Excelência das Universidades Brasileiras*”. O programa se alinha com a intenção do Governo Federal de criar um fundo privado, para apoiar a pesquisa de alto nível no país e qualificar universidades e institutos nacionais, pela captação de recursos dos setores de mineração, elétrico, telecomunicações, bioenergia e petróleo. Atualmente, empresas deste setor já destinam cerca de 1% do valor apurado da ROL, para a realização de pesquisas, mas, a aplicação depende de iniciativas próprias, que nem sempre são efetivadas.

A intenção é que a partir do exercício de 2019 destine-se parte dos recursos a serem aplicados em P&D pelas empresas dos setores de mineração, elétrico, telecomunicações, bioenergia e petróleo, para o fundo a ser criado, com a consequente alocação para programas de excelência das Universidades e dos Institutos nacionais, possivelmente pela participação em editais específicos, uma vez que o objetivo privado do fundo visa evitar possíveis contingenciamentos na tramitação pelo Orçamento da União. Nessa premissa infere-se que os créditos destas receitas não tramitem pelos orçamentos das instituições públicas e cheguem nas instituições públicas de pesquisa, através da captação por projetos apresentados por pesquisadores e/ou instituições privadas.

Para Guimarães, os mecanismos utilizados para a gestão da pesquisa pelas agências de fomento, são: elaboração e lançamento de editais públicos; apresentação das propostas de pesquisa; análises técnicas e seleção dos projetos por comitês técnicos; publicação dos resultados de seleção; contratação dos projetos; monitoramento da realização dos estudos e, avaliação dos resultados da pesquisa (GUIMARÃES, 2006).

Na atualização das normativas, a partir da Emenda Constitucional nº 85, de 27/02/2015, a edição da Lei nº 13.243, de 11/01/2016, regula vários fatores das atividades das instituições, para incentivar à pesquisa e a inovação em ambiente produtivo, por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT). A permissão do uso compartilhado de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais, instalações e do capital intelectual das instituições públicas, por pessoas físicas voltadas a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação é uma das oportunidades inseridas na norma, que oportuniza firmar parcerias entre os gestores das instituições e pesquisadores internos e externos.

Ainda em relação à atualização de normativas para a ampliação do financiamento, a Lei 12.101, de 27/11/09 dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social [...], e contempla a possibilidade para a inserção de recursos financeiros de instituições privadas para o financiamento de ações de P&D em instituições públicas de saúde, através de parcerias a serem firmadas com estas instituições. A partir da normativa, o Ministério da Saúde, na Portaria nº 2.814, de 22/12/2014, define as áreas de atuação contempladas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS),

oportunizando que entidades de saúde de reconhecida excelência possam se habilitar para apresentação de projetos de apoio no âmbito do PROADI-SUS, para a realização de projetos para as áreas: estudos de avaliação e incorporação de tecnologia, capacitação de recursos humanos e pesquisas de interesse público em saúde e desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde, alinhadas aos objetivos e metas do Plano Nacional de Saúde (PNS) de 2016-2019.

A integração das instituições públicas de saúde, no conjunto de fatores do sistema de financiamento para a pesquisa, também dependerá de sua capacidade para adequar à execução das ações de seus projetos ou de suas atividades, com a observância dos cronogramas de normas externas, a exemplo, dos limites e dos prazos das normas que regem o Orçamento do Governo Federal (BRASIL, 1988).

A participação de profissionais e gestores de instituições de pesquisa é fundamental, para que haja maiores adequações nas normativas inerentes ao processo de financiamento para as áreas de P&D no Brasil, já que estas se somam ao conjunto de fatores necessários ao alinhamento de ações de planejamento intersetoriais, ao regramento da origem e do montante dos recursos e ao atendimento das expectativas e da satisfação dos envolvidos neste processo.

### 3 PESQUISA NO HCPA

O HCPA é uma das instituições públicas, que contemplam na sua atividade fim a realização de ações de assistência, ensino e pesquisa, que em muitas situações tem o seu financiamento compartilhado por uma mesma fonte de recurso.

O Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação (GPPG) do HCPA é uma estrutura de gestão interna administrativa responsável pela definição das políticas de pesquisa, com base nas limitações e nas oportunidades aplicadas a personalidade jurídica do HCPA. A pessoa nomeada para coordenar as atividades do GPPG possui autonomia administrativa para gerir processos internos relacionados ao funcionamento das áreas da pesquisa clínica e da pesquisa experimental em âmbito institucional e a duração do mandato é equivalente ao prazo dos mandatos dos dirigentes do hospital.

O GPPG constitui-se de um quadro fixo de profissionais composto por 05 professores da UFRGS e 48 funcionários do HCPA, alocados nas seguintes áreas: Assessoria, Serviço de Engenharia Biomédica, Serviço de Bioética, Serviço de Pesquisa Clínica, Serviço de Pesquisa Experimental, Serviço de Gestão em Pesquisa, Unidade de Assuntos Regulatórios de Pesquisa, Unidade Epidemiologia e Bioestatística, Unidade Experimentação Animal, Unidade de Pesquisa Laboratorial, Unidade de Apoio à Produção Científica.

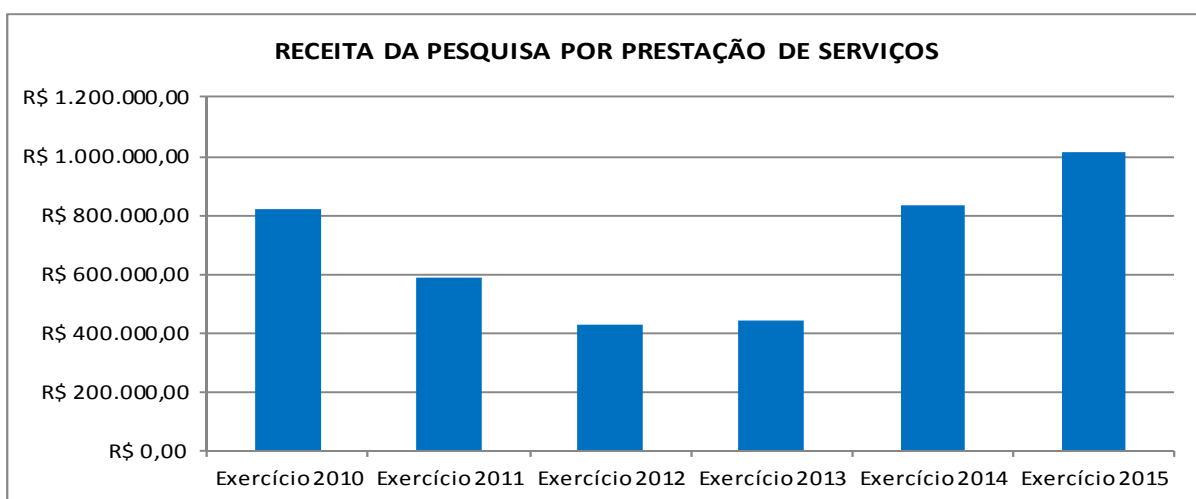
A estrutura funcional de pesquisa encontra-se alocada em um espaço físico destinado à coordenação, gestão e execução das atividades do GPPG, além de outros dois prédios externos destinados para as atividades do Centro de Pesquisa Experimental e do Centro de Pesquisa Clínica, onde atuam grupos de pesquisas em diferentes modelos de laboratórios compartilhados, temáticas ou individuais.

Os laboratórios compartilhados foram definidos em função da demanda da maioria dos projetos submetidos ao Comitê de Ética do hospital, tendo sua infraestrutura sob a responsabilidade do HCPA. Por outro lado, os laboratórios temáticos atendem as especificidades das linhas de investigação dos grupos de pesquisa, os quais ficam responsáveis pela sua instalação e manutenção.

O HCPA destina o percentual de 0,8% do total da arrecadação das receitas originárias da prestação dos serviços médicos e hospitalares, para o FIPE. Este aporte de recursos é normatizado em cláusula específica do Regimento do GPPG do HCPA e tem por objetivo custear despesas diretamente relacionadas com a execução de projetos de pesquisas submetidos e aprovados pelo CEP do HCPA.

O financiamento do FIPE é incrementado por outras receitas geradas diretamente pelas áreas do GPPG. A geração de receitas por ações de pesquisa foi impulsionada a partir da construção do prédio do Centro de Pesquisa Experimental e do prédio da Unidade de Pesquisa Clínica, que permite a captação de receitas pela utilização da infraestrutura física destas áreas.

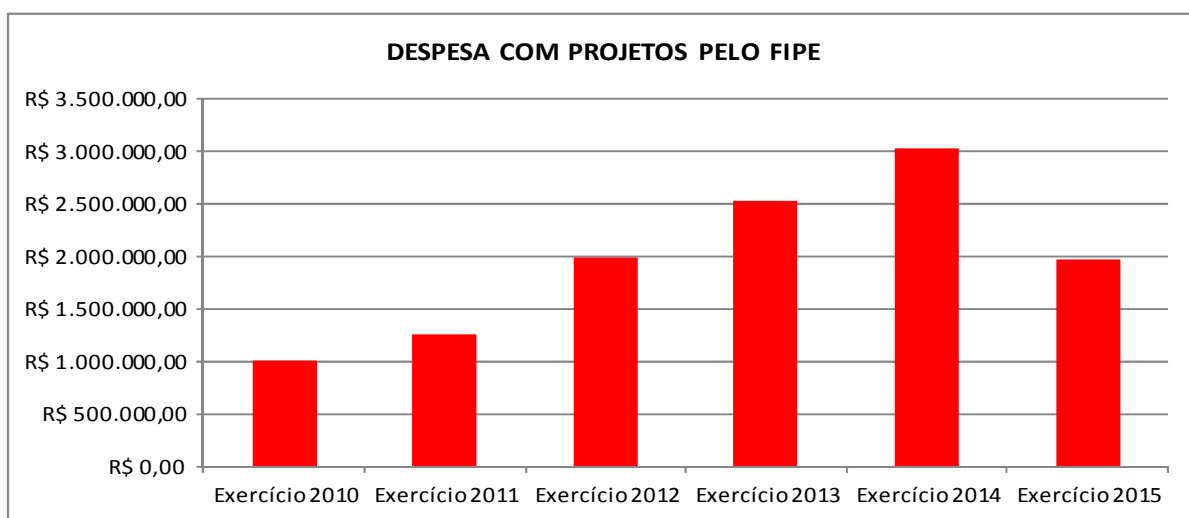
O HCPA depende de subvenções em fontes do Tesouro Nacional, para o pagamento da folha dos funcionários e despesas relacionadas a ampliação de áreas físicas e atualização tecnológica da infraestrutura instalada. As subvenções somam aproximadamente, R\$ 1 bilhão/ano e representam 80% na receita total do hospital. A arrecadação de receitas próprias fica em torno de R\$ 230 milhões/ano e representa os 20% restantes da arrecadação total do hospital. As receitas captadas pelas áreas da pesquisa representam 0,45% do valor das receitas próprias e somam aproximadamente R\$ 1 milhão/ano, com base no valor da receita orçamentária do HCPA do exercício de 2015, sendo esta a participação de maior representatividade no período 2010-2015, conforme representação da Figura 4.



**Figura 4 - Evolução da receita de pesquisa do HCPA**

Fonte: Elaborado a partir de informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Ao correlacionar-se as receitas captadas pelas áreas de pesquisa com as despesas realizadas, através do FIPE identifica-se que o resultado seria deficitário para a manutenção das atividades dos projetos de pesquisa. O HCPA equilibra este resultado com o aporte de recursos de outras receitas arrecadadas pelo hospital, ou seja, o financiamento do FIPE. Na execução dos valores alocados para do FIPE, no quadriênio 2010-2014 houve uma evolução crescente no valor total de notas fiscais recebidas de fornecedores de materiais de estoque, serviços de terceiros e bens patrimoniais, conforme evolução representada na Figura 5.



**Figura 5 - Evolução da despesa do FIPE do HCPA**

Fonte: Elaborado a partir de informações do Aplicativo de Gestão Hospitalar do HCPA.

No exercício de 2015 as despesas do FIPE foram limitadas a receita arrecadada no exercício, sem a possibilidade da utilização de saldos financeiros de exercícios anteriores, razão pela qual houve o declínio no valor das notas fiscais efetivadas no sistema AGHU.

A atuação das atividades da pesquisa no HCPA e o quantitativo de pesquisadores vinculados ao GPPG, em sua maioria professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ampla experiência profissional, foram decisivos na escolha do tema deste estudo transversal. Uma vez que identificada a ocorrência de limitação em processos do hospital, que venha restringir ações na captação e na execução de recursos de financiamento para a pesquisa haverá a oportunidade para implantar ações corretivas para as restrições mapeadas.



## 4 JUSTIFICATIVA

No Brasil a maior parcela dos fomentos destinados ao desenvolvimento da pesquisa nas instituições públicas tem origem na concessão de financiamento com verbas no setor público. Estas concessões são feitas na forma de descentralizações de créditos dos ministérios ou secretarias estaduais e municipais, para as instituições da administração direta ou indireta ou através de outras instituições, como:

1. A Financiadora de Estudo e Projetos (FINEP);
2. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
3. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
4. O Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT);
5. As fundações de amparo à pesquisa (FAP).

O montante de valores para a concessão do financiamento público depende do limite de gasto fixado para cada esfera de governo, que se vincula diretamente ao valor da arrecadação efetiva das receitas orçamentárias estimadas para cada exercício. Uma menor parcela destes recursos advém do financiamento direto feito por instituições privadas com e sem fins lucrativos.

No triênio de 2015 a 2017 diferentes meios de comunicação publicaram notícias sobre recorrentes cancelamentos ou contingenciamentos nos orçamentos das instituições oficiais de fomento à ciência, à tecnologia e à inovação.

No gerenciamento interno das instituições, relativo aos recursos financeiros a alocar para as áreas de pesquisa, principalmente, quando estas interagem ou complementam a atividade fim das instituições públicas de saúde é um dos objetivos a ser incluído no Mapa Estratégico<sup>7</sup> e constar como prioridade na agenda dos gestores das áreas de pesquisas destas instituições.

---

<sup>7</sup> Representação gráfica da estratégia de uma instituição, onde se evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro.

Nas instituições públicas de execução de pesquisa, o financiamento por projeto, frequentemente apresenta menos flexibilidade de execução, em decorrência do princípio da anualidade preconizado pelo art. 165, inciso III da CF de 1988 e pelo art. 2º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, pois a utilização do recurso captado é condicionada aos limites do crédito orçamentário do exercício, onde a regra geral é empenhar e liquidar a despesa correspondente no mesmo exercício<sup>8</sup>, ressalvadas excepcionalidades, para a inscrição de valores empenhados em restos a pagar do exercício<sup>9</sup> (BRASIL, 1964; 1986)

Para o HCPA o reflexo da operacionalização dos prazos e dos princípios orçamentários frente a cronologia das atividades de projetos específicos para pesquisa, infraestrutura e apoio ao funcionamento do hospital foi a impossibilidade de utilizar o valor de R\$ 14.634.025,66, no período de 2010-2015, referentes a recursos captados de fontes externas, por cancelamentos de obrigações empenhadas para fornecedores e que não se efetivaram até a data do encerramento dos projetos ou dos contratos firmados<sup>10</sup>, conforme valores e participações da Figura 6.



**Figura 6 - Valores cancelados de empenhos inscritos em restos a pagar**

Fonte: Elaborado a partir da identificação de situações que resultaram em devolução de recursos.

<sup>8</sup> Decreto nº 93.872/1993 - Art. 27. As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada.

<sup>9</sup> Decreto nº 93.872/1993 - Art. 35. O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando: I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida; II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja, de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor; III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas; IV - corresponder a compromissos assumidos no exterior.

<sup>10</sup> Decreto nº 93.872/1993 - Art. 25. O empenho importa deduzir seu valor de dotação adequada à despesa a realizar, por força do compromisso assumido.

Inexecuções de recursos públicos são prejudiciais para a instituição que não executou o gasto autorizado e para as instituições que efetuaram as descentralizações dos créditos e/ou dos recursos, pois podem refletir como redução no limite de gasto em seus orçamentos para os exercícios subsequentes.

Agrega-se ao complexo processo de execução dos financiamentos, fatores institucionais ou individuais, para demonstrar ou para ocultar que a realização de pesquisas vinculadas às equipes institucionais pode garantir e viabilizar o aproveitamento dos recursos alocados e da infraestrutura instalada em maior escala, uma vez que impossibilidades individuais reduzem a eficácia do processo de execução e geram custos desnecessários ocasionados por interrupção de projetos.

Neste cenário, trabalhar de forma integrada e com diferentes fontes de financiamentos, para alavancar a captação de recursos e executá-los na forma centralizada na instituição ou descentralizada com suas equipes de pesquisas, não deveria gerar dificuldades ou prejuízos para a execução do cronograma físico e financeiro dos financiamentos obtidos ou para qualquer uma das partes envolvidas no processo, mesmo que este interaja com as diversas normativas inerentes a estas instituições. No caso do HCPA, entre as normativas de aplicação direta destacam-se as Leis federais, relacionadas no Quadro 1.

Lei nº 5.604 de 02 de setembro de 1970.	Dispõe sobre a criação do HCPA
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.	Dispõe sobre a aquisição de bens de estoques, permanentes e a contratação de serviços.
Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre a elaboração das demonstrações contábeis.
Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.	Dispõe sobre a elaboração e a execução orçamentária.
Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1.943 (CLT).	Dispõe sobre a contratação de funcionários concursados.

**Quadro 1 - Leis federais de aplicação direta ao HCPA**

Fonte: Elaborado a partir de informações das normativas.

## **5 OBJETIVOS**

### **5.1 OBJETIVO GERAL**

Identificar fatores que limitem a captação e a execução de projetos de pesquisa financiados com recursos de fontes externas ao HCPA, na percepção dos pesquisadores cadastrados no GPPG do HCPA, frente às diferentes normativas aplicadas à personalidade jurídica da instituição.

### **5.2 OBJETIVO PRINCIPAL**

Elaborar questionário, com diferentes questões, referente ações inerentes a interação do pesquisador com os fatores: equipe, pesquisa, infraestrutura, instituição e financiamento, na realização de projetos de pesquisa, para identificar a sua percepção sobre a ocorrência de limitações nos fatores elencados.

### **5.3 OBJETIVO SECUNDÁRIO**

Verificar a ocorrência de interesses corporativos, institucionais ou individuais, que possam interferir na opção da escolha do modelo de financiamento pretendido ou na alocação dos recursos obtido, em decorrência das normativas aplicadas à instituição executora de seus projetos de pesquisa.

## 6 MÉTODO

Estudo transversal realizado no HCPA abrangendo projetos que tenham obtido financiamento de fontes externas no período de 2010 a 2015, período identificado com somas significativas de cancelamentos de valores empenhados, referente a recursos captados para financiar projetos de pesquisa e projetos de infraestrutura no hospital.

### 6.1 INSTRUMENTO DA PESQUISA

Estudo realizado por meio da aplicação de um questionário de coleta, específico para a situação do HCPA, uma vez que não se encontrou na literatura, um formulário padronizado para coleta dos dados de interesse. Optou-se pelo *Questionário Eletrônico do Google*, em função da facilidade de acesso para os pesquisadores.

O questionário foi elaborado com 40 (quarenta) perguntas, com respostas de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) para identificar fatores restritivos e inerentes à execução de projetos de pesquisa no âmbito do HCPA e 20 (vinte) para verificar o perfil dos pesquisadores e a conjuntura dos financiamentos obtidos para os projetos de pesquisa.

A informação sobre a aplicação do Termo de Consentimento Livre Esclarecido constou em texto introdutório do questionário da pesquisa, como consentimento do participante no envio eletrônico das respostas.

### 6.2 POPULAÇÃO ALVO

Seleção por amostragem não probabilística intencional direcionada para pesquisadores cadastrados no GPPG do HCPA. O envio do questionário da pesquisa foi feito para todos os profissionais da população alvo, considerando-se um retorno de resposta de 30% (trinta por cento), para o quantitativo dos questionários enviados, ou um quantitativo não inferior a 20 questionários respondidos.

### 6.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

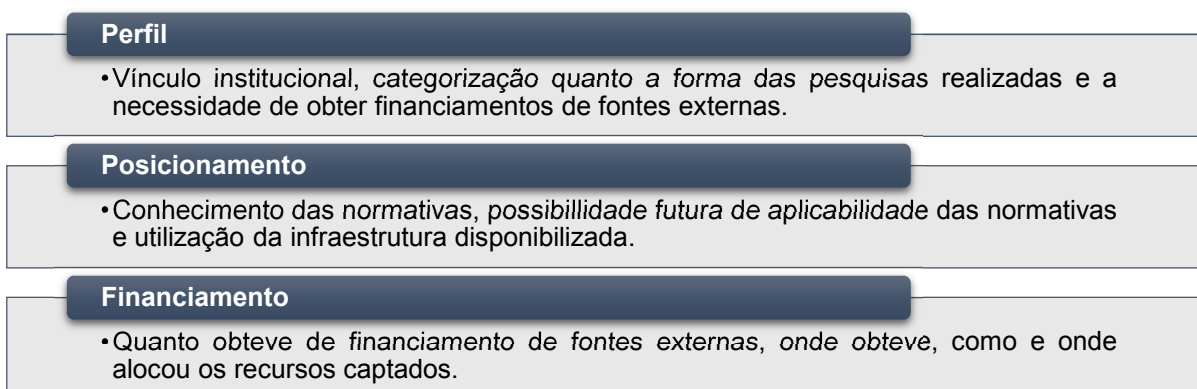
1. Pesquisador responsável ou executor de projeto de pesquisa, cadastrado no GPPG do HCPA, que tenha cadastrado projetos para contratação de financiamentos de fontes externas ao HCPA no período de 2010-2015.

### 6.4 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

1. Não possuir e-mail cadastrado no GPPG ou disponível para receber o envio de demandas relacionadas ao HCPA;
2. Não ter obtido financiamento de fontes externas ao HCPA para a execução de projetos no âmbito do HCPA ou ter obtido financiamento com recursos exclusivo do FIPE;
3. Ter contratado financiamentos de fontes externas ao HCPA no período de 2010-2015, mas não ter concluído a prestação de contas financeira do financiamento obtido.

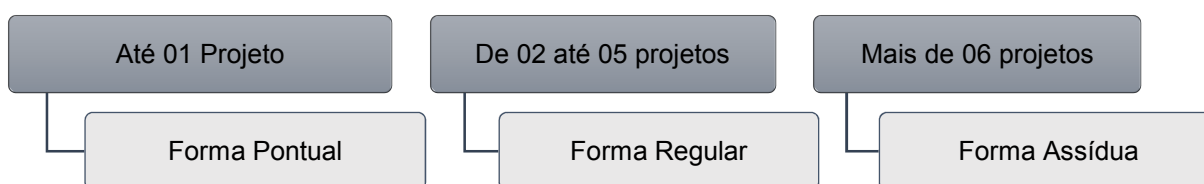
### 6.5 CRITÉRIOS DOS FATORES CORPORATIVOS

Os fatores elencados como condição para a ocorrência de interesses corporativos, institucionais ou individuais, na realização de projetos de pesquisa contemplaram a identificação do perfil, do posicionamento e do financiamento relacionados a estes profissionais de pesquisa, conforme detalhamento da Figura 7.



**Figura 7 - Composição dos fatores na avaliação corporativa**  
 Fonte: Elaborado a partir da definição da metodologia do Projeto de Pesquisa.

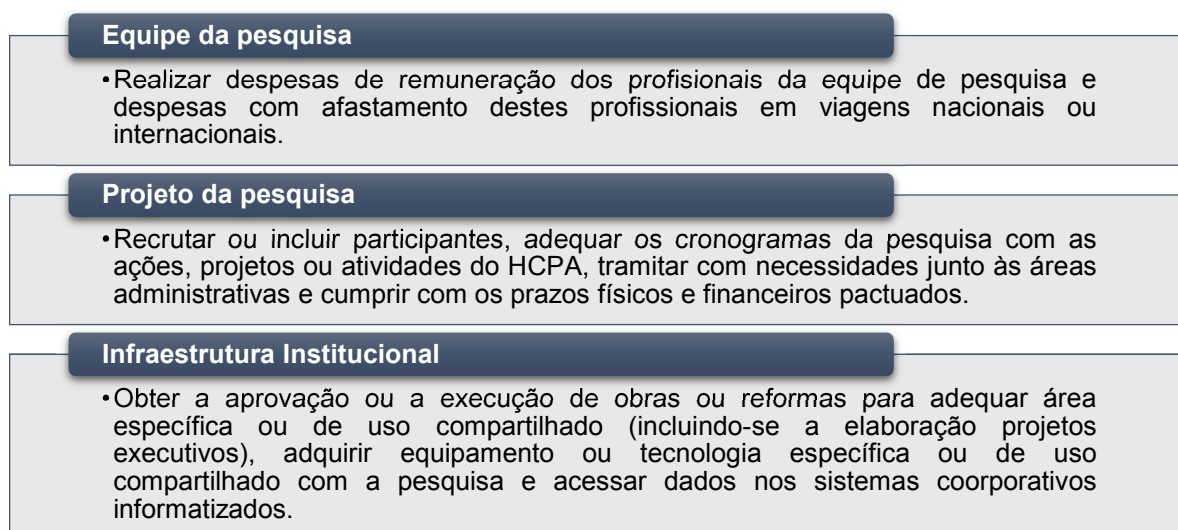
Um fator contemplou seis perguntas, que foram distribuídas de forma não sequencial, entre a pergunta de número 1 e a pergunta de número 19 do questionário da pesquisa. Para estas, os pesquisadores deveriam se posicionar sobre a sua condição na execução de projetos de pesquisa, através da seleção obrigatória de apenas uma das opções de respostas. A definição da condição do profissional de pesquisa considerou a forma de sua participação nos projetos de pesquisa, seja como pesquisador responsável ou como pesquisador executor de pesquisa, conforme detalhamento da Figura 8.



**Figura 8 - Forma da participação em pesquisas no período de 2010-2015.**  
 Fonte: Elaborado a partir da definição da metodologia do Projeto de Pesquisa.

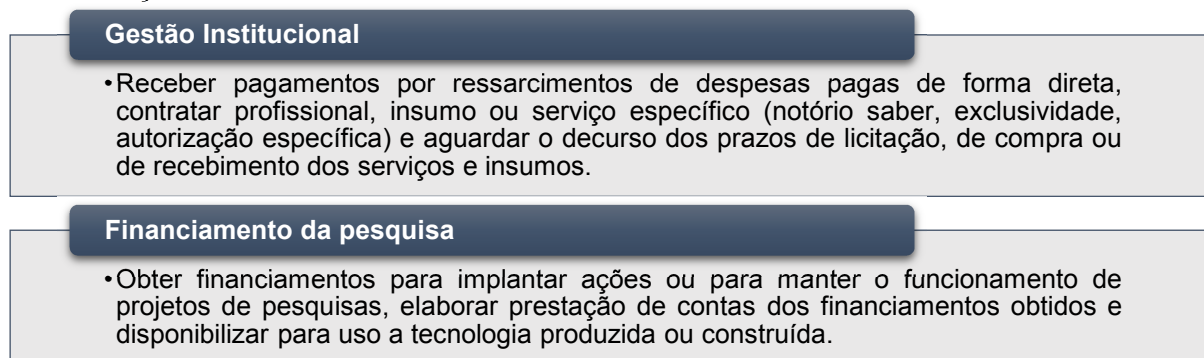
## 6.6 CRITÉRIOS DOS FATORES DE RESTRIÇÃO

Os fatores elencados como pertencentes a execução de projetos de pesquisa, no âmbito do HCPA contemplaram a avaliação de ações relacionadas à interação com a equipe, a pesquisa, a infraestrutura, a gestão e o financiamento, conforme detalhamento da Figura 9.



Continua...

... continuação.



**Figura 9 - Composição dos fatores na avaliação das restrições**

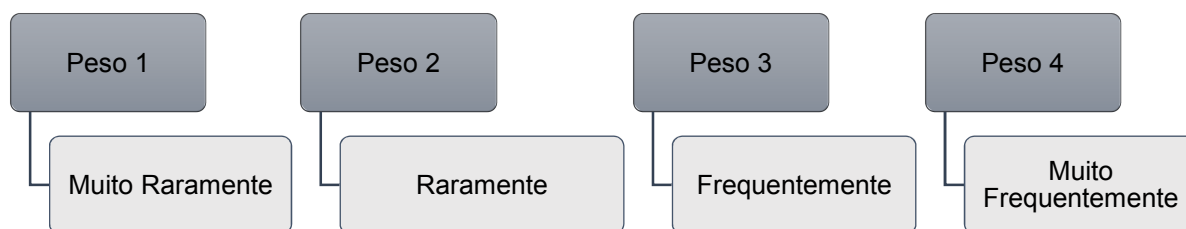
Fonte: Elaborado a partir da definição da metodologia do Projeto de Pesquisa.

Um fator contemplou quatro perguntas distribuídas de forma não sequencial, entre a pergunta de número 20 e a pergunta de número 39 do questionário da pesquisa. Para estas, os pesquisadores deveriam se posicionar sobre a sua percepção, referentes às restrições (limitadores) ou às oportunidades (facilitadores) que, preponderantemente, ocorreram na execução de seus projetos de pesquisa, através da seleção obrigatória de uma das seguintes opções de resposta:

1. Restrições (limitadores);
2. Oportunidades (facilitadores);
3. Não utilizei nos projetos de pesquisa.

A pontuação individual de cada participante foi limitada a 10 pontos por fator avaliado, sendo ponto positivo (+1) para oportunidade, ponto negativo (-1) para restrição e ponto nulo (0) para não utilizado. O quantitativo das perguntas respondidas multiplicado pelo valor do peso atribuído para a resposta resultou no número de pontos a ser considerado na avaliação do fator. Para cada uma das perguntas do fator avaliado foi atribuído um peso específico e individual, que variou entre 1 e 4. A atribuição foi a priori e baseou-se na maior ou na menor frequência de ocorrência da ação questionada, para a execução dos projetos de pesquisa no âmbito do HCPA, detalhados na Figura 10.





**Figura 10 - Pesos das perguntas dos fatores restritivos.**

Fonte: Elaborado a partir da definição da metodologia do Projeto de Pesquisa.

Para avaliação das linhas de pesquisas considerar-se-á a destinação do financiamento captado, segundo a natureza da pesquisa realizada, tendo-se por base as definições do art. 2º, Decreto nº 5.798, de 07/06/2006, que segrega estas linhas em: i) pesquisa básica, ii) pesquisa aplicada e iii) desenvolvimento experimental.

## 6.7 ANÁLISE ESTATÍSTICA

Para o cálculo da amostra foi considerado o total de 6.098 pesquisadores cadastrados no GPPG. Considerando um erro amostral  $\alpha = 0,05$  e nível de confiança de 90%, seria necessário um total de 260 questionários respondidos.

Para avaliação quantitativa dos fatores restritivos das respostas da pergunta de número 20 (vinte) até a pergunta de número 39 (trinta e nove) foi utilizada a frequência das respostas obtidas na soma das questões de cada um dos fatores, para a apuração da participação percentual, na escolha da opção de “*não utilize*”, ou identificação de “*restrição*” ou de “*oportunidade*”, selecionadas pelos participantes da pesquisa.

Na apuração da pontuação individual dos participantes da pesquisa foi possível apurar a média e o desvio padrão das oportunidades e das restrições para cada um dos cinco fatores.

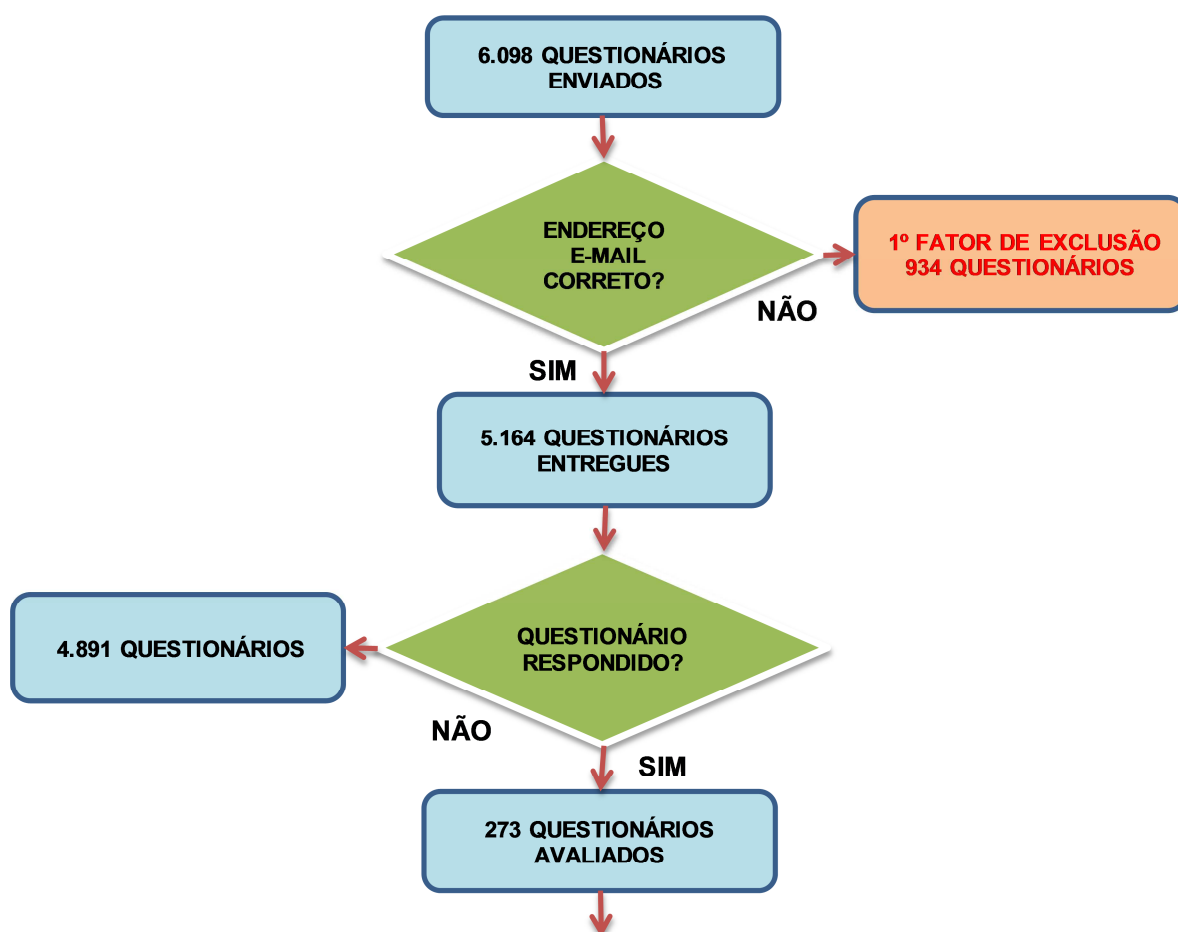
Em relação aos fatores corporativos, para a avaliação qualitativa das respostas da pergunta de número 18 (dezoito) foi utilizado o “*Software NVIVO®*”, para identificar a frequência de palavras incluídas nas manifestações dos participantes da pesquisa.

A avaliação quantitativa para calcular a participação percentual das demais perguntas do questionário da pesquisa, também se baseou na apuração das frequências para as opções selecionadas pelos participantes da pesquisa.

## 7 RESULTADOS

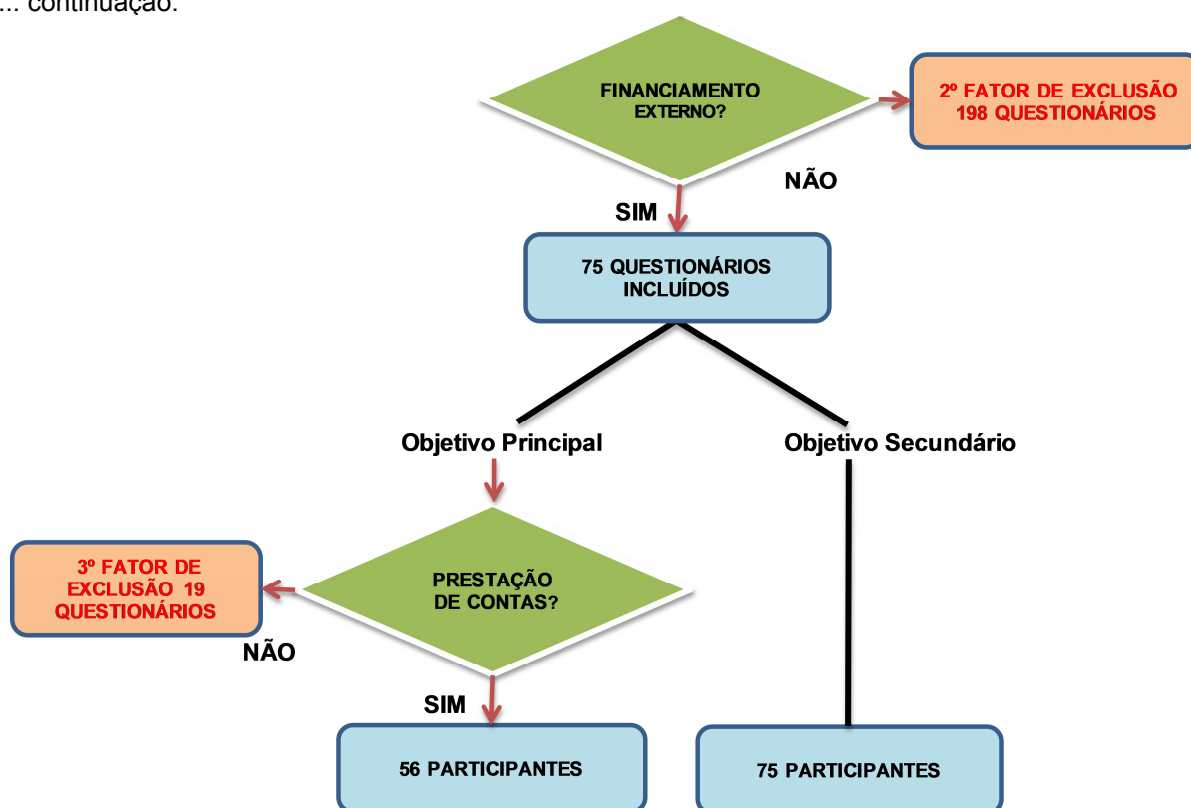
A abordagem foi realizada pela avaliação das respostas enviadas as perguntas, para identificar fatores de restrição e verificar fatores corporativos, para captar e executar recursos financeiros provenientes de modelos de financiamentos distintos frente às diferentes normativas aplicadas à personalidade jurídica do HCPA.

Para o total dos questionários enviados, 273 obtiveram respostas e foram avaliados, sendo 75 incluídos na pesquisa e destes 19 não foram incluídos no objetivo principal. Os 56 questionários incluídos no objetivo principal foram os de participantes que efetuaram pelo menos uma prestação de contas financeira dos financiamentos captados, conforme mostra a Figura 11.



Continua...

... continuação.

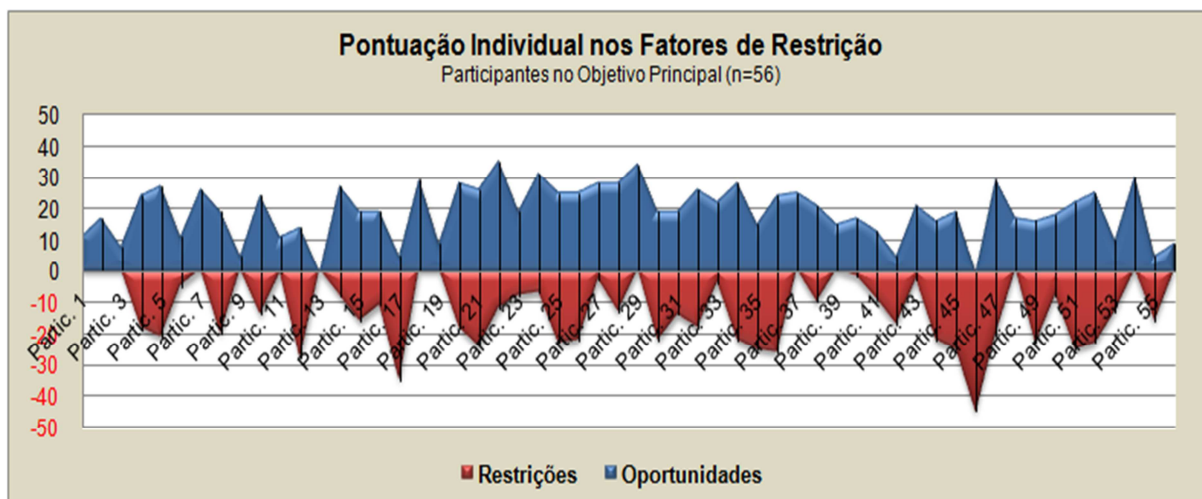


**Figura 11 - Fluxograma do quantitativo de questionários da pesquisa**

Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa.

No objetivo geral dos 273 participantes que responderam ao questionário da pesquisa, 135 (49,4%) têm vínculo como pesquisador externo, 96 (35,2%) são funcionários do HCPA e 42 (15,4%) são servidores da UFRGS. Os financiamentos foram necessários para 135 (49,4%) do quantitativo de 199 (72,9%) profissionais de pesquisa que cadastraram projetos no GPPG, sendo que 75 (27,5%) necessitaram captar recursos de fonte externa ao HCPA e a maioria foi para realizar pesquisa de forma pontual (43 = 57,3%).

Na avaliação individual das respostas dos 56 participantes incluídos para identificar os fatores de restrição, 41 (73,2%) participantes identificaram restrições e oportunidades, ao realizar a interação das ações dos projetos de pesquisa com os fatores elencados no questionário da pesquisa, 13 participantes não identificaram nenhuma restrição, um participante não identificou nenhuma oportunidade e um participante não utilizou nenhuma das ações dos questionamentos feitos, conforme pontuações da Figura 12.



**Figura 12 - Pontuação individual para os fatores de restrição avaliados**

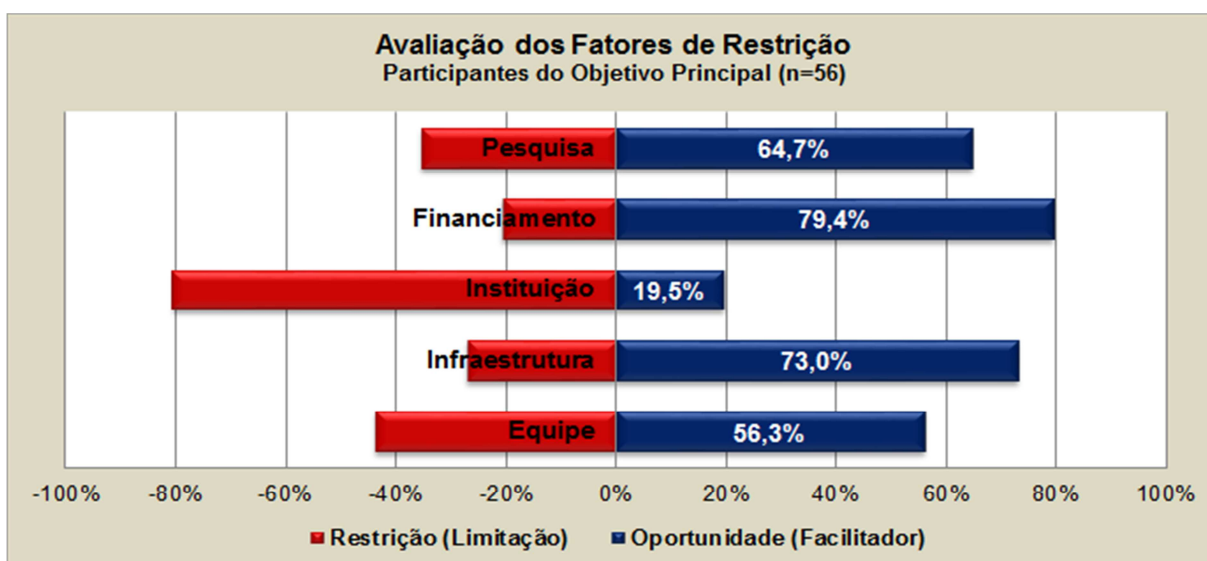
Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa.

A avaliação geral quantifica uma pontuação, preponderantemente, para oportunidades (1.070 = 60,5%), quando comparada com a pontuação das restrições identificadas como interferência na realização das ações para captar e para executar os recursos de financiamentos obtidos para projetos de pesquisas (699 = 39,5%), conforme apurações da Tabela 2 e representação gráfica da Figura 13.

**Tabela 2 - Pontuação geral para os fatores de restrição avaliados**

Fatores	Oportunidade	Restrição	Total	Oportunidade	Restrição
Equipe	56,3%	-43,8%	288	162	-126
Pesquisa	64,7%	-35,3%	414	268	-146
Infraestrutura	73,0%	-27,0%	307	224	-83
Instituição	19,5%	-80,5%	313	61	-252
Financiamento	79,4%	-20,6%	447	355	-92
<b>Total</b>	<b>60,5%</b>	<b>-39,5%</b>	<b>1.769</b>	<b>1.070</b>	<b>-699</b>

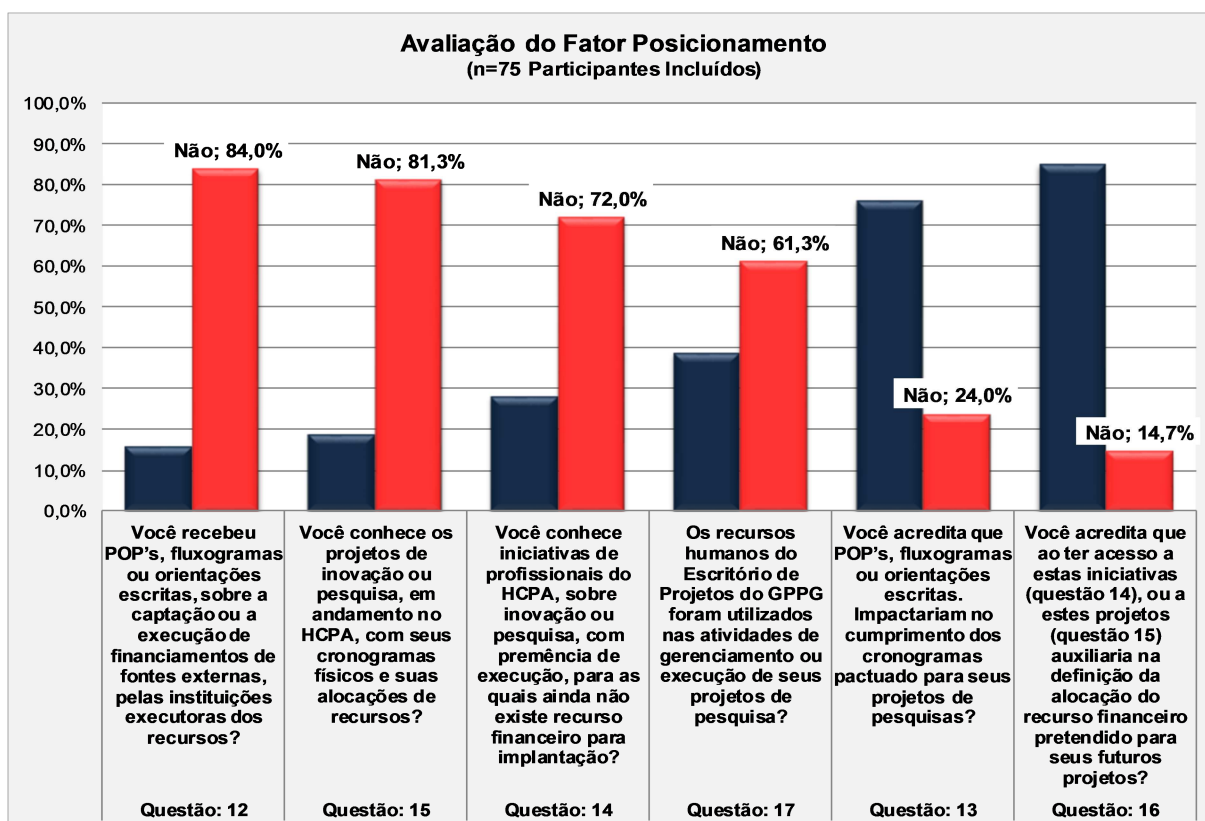
Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa.



**Figura 13 - Pontuação geral para os fatores de restrição avaliados**

Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa.

**Posicionamento Institucional:** As posições negativas foram para ações já ocorridas nos projetos de pesquisas, onde 63 participantes informaram não ter recebido procedimentos operacionais ou rotinas (84%), 54 participantes não tiveram conhecimento de ações institucionais com intenção de financiamento (72%) ou de projetos em execução (61; 81,3%) e 46 participantes não utilizaram a infraestrutura do Escritório de Projetos do GPPG (61,3%). As posições positivas foram para ações de projetos a realizar, onde 57 participantes acreditam em melhorias de processo se adotados procedimentos operacionais ou rotinas (76%) e 64 participantes adequaria a alocação dos recursos de futuros financiamentos a partir do conhecimento de iniciativas institucionais e de projeto em execução (85,3%), conforme participações constantes na Figura 14.

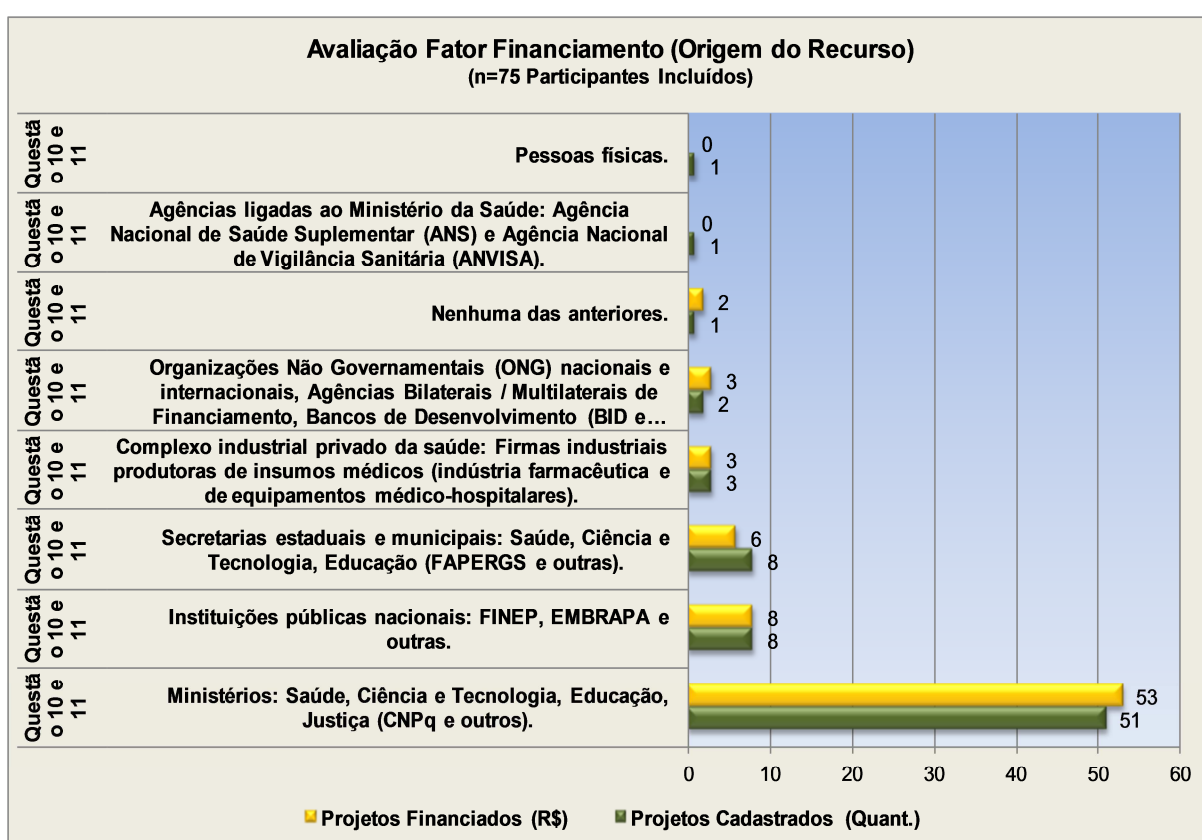


**Figura 14 - Avaliação do fator posicionamento institucional**

Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa respondidos.

**Montante do Financiamento:** A maioria dos projetos de pesquisa foram realizados com valores orçados inferiores a meio milhão de reais, pois 54 (72%) participantes não ultrapassaram a faixa de R\$ 500 mil em recursos captados para a execução de projetos de pesquisas, três (4%) ficaram na faixa do somatório de R\$ 5 milhões ou mais e o restante dos participantes pontuaram nas faixas dos somatórios intermediários de mais de R\$ 500 mil e menos de R\$ 5 milhões.

**Origem do Financiamento:** A maior soma dos financiamentos advém do Orçamento Fiscal e da Seguridade do Governo Federal, visto que os participantes tiveram a maior quantidade de seus projetos de pesquisa executados com recursos dos orçamentos dos ministérios 51 (68%), assim como obtiveram o maior volume dos recursos financeiros aportados por esta mesma fonte de recursos 53 (70,7%), as instituições de fomento à pesquisa, nacionais e estaduais pontuaram como segunda opção com 14 (18,7%), as instituições privadas e não governamentais somaram seis (8%) e as demais opções ficaram com dois (2,6%), conforme apurações na Figura 15.



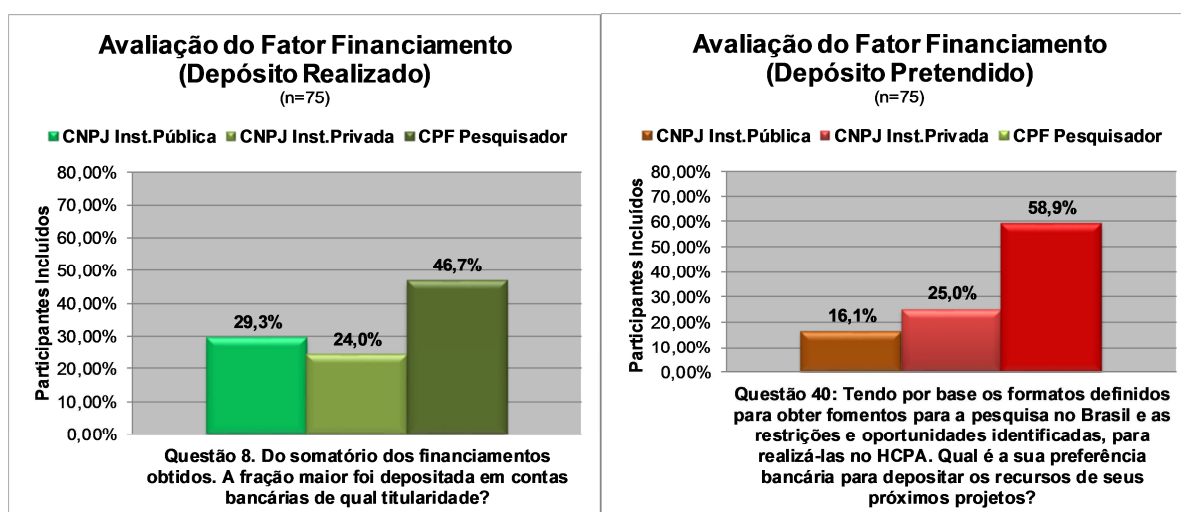
**Figura 15 - Avaliação do fator financiamento quanto à origem**

Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa respondidos.

**Alocação do Financiamento:** A maior soma dos recursos foi alocada para despesas relacionadas com a contratação de serviços de terceiros e com a aquisição de insumos para os projetos de pesquisas, já que 52 (69,3%) participantes alocaram os recursos para estas rubricas de despesas, 12 (16%) alocaram para a equipe de pesquisa e 11 (14,7%) para a reposição ou atualização da infraestrutura institucional.

**Destinação do Financiamento:** A realização de pesquisas aplicadas, segundo as linhas de sua natureza, soma o maior volume dos financiamentos captados, pois 39 (52%) participantes destinaram os recursos captados para a realização de pesquisas neste seguimento, 18 (24%), para pesquisa básica, 16 (21,3%) para desenvolvimento experimental e 2 (2,7%) para nenhuma destas três opções.

**Depósito Bancário do Financiamento:** Identificado que a realização dos depósitos em contas bancárias de titularidade das instituições públicas é superior à preferência manifestada pelos pesquisadores para a movimentação financeira dos recursos dos projetos, pois 22 (29,3%) dos 75 (100%) participantes, que captaram financiamento efetuaram o depósito em conta bancária da instituição pública, mas apenas 9 (16,1%) dos 56 (100%) participantes, que captaram e já prestaram contas do financiamento opinaram ter preferência por esta opção na captação dos próximos financiamentos, conforme apurações da Figura 16.

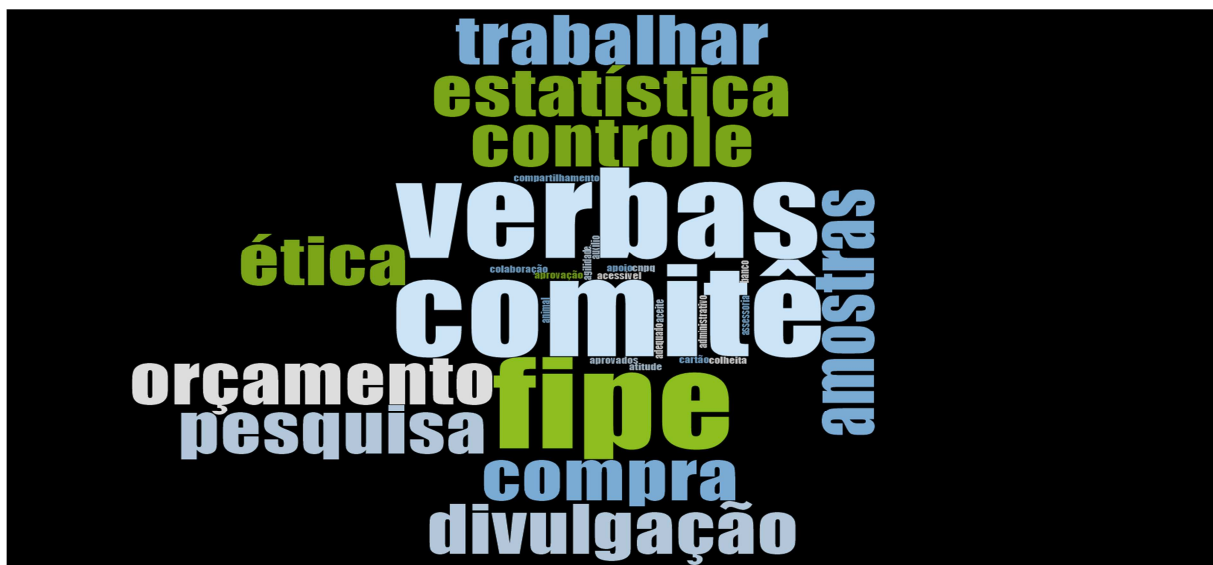


**Figura 16 - Avaliação da titularidade das contas bancárias dos financiamentos**

Fonte: Elaborado a partir de informações das normativas de execução de recursos de projetos.

O envio de manifestações e de sugestões, para mapear restrições ou interferências não contempladas na elaboração do questionário da pesquisa foi respondido por 26 participantes (34,67%). Através do Software NVIVO® foi feita a avaliação qualitativa dos textos das respostas, pela apuração da frequência das palavras utilizadas pelos pesquisadores, conforme identificações do mapeamento da “nuvem” de palavras constante na Figura 17.





**Figura 17 - Avaliação das manifestações e das sugestões recebidas**

Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa enviados (Software NVIVO®).

As ratificações para as situações elencadas nas perguntas do questionário da pesquisa foram para limitações de verbas, dificuldades em compras e falta de divulgação, mas houve contribuições para a inclusão de situações que indicam a ocorrência de restrições na interação com outros processos institucionais, como:

1. Comitê de Ética na avaliação dos projetos e pesquisa;
2. Banco de Tecidos no compartilhamento de amostras entre projetos;
3. Equipe de estatística na elaboração e execução dos projetos de pesquisa;
4. Cartão de crédito do pesquisador para utilização de verbas do FIPE e,
5. Horário de funcionamento dos prédios da pesquisa aos sábados.

Também foi identificado, que os participantes que somaram as maiores pontuações, igual ou superior a 30 pontos, para a identificação de restrições ou para a identificação de oportunidades, não enviaram manifestações ou sugestões adicionais às perguntas do questionário.

O fator de sucesso das manifestações e das sugestões foi que várias trouxeram contribuições prospectivas a serem consideradas na implantação ou na adequação de futuras ações de gestores de áreas de pesquisa, ou mesmo para a implantação do produto sugerido para o presente projeto de pesquisa no âmbito do HCPA.

## 8 DISCUSSÃO

Na verificação dos fatores de restrição, as ações do fator gestão institucional e do fator equipe de pesquisa pontuaram significativamente, referindo que a execução dos processos de aquisição de insumos, contratação de serviços e de ressarcimento ou de remuneração de equipes de apoio a pesquisa necessitam de maior atenção de gestores e de pesquisadores, para implantar ações que venham a reduzir ou eliminar as limitações verificadas nestes processos. As oportunidades nas ações dos fatores financiamento, infraestrutura e pesquisa podem favorecer a implantação das reestruturações para minimizar as ações restritivas para captar ou executar os financiamentos dos projetos de pesquisa no âmbito do HCPA. No posicionamento dos pesquisadores, mais da metade dos participantes não relacionou a captação dos recursos dos projetos de pesquisa com o conhecimento das normativas de aplicação direta ao HCPA. Os argumentos capazes de explicar as identificações são: i) o desconhecimento de outros projetos ou iniciativas institucionais em andamento ou com necessidade de financiamento; ii) não ter acessado ou recebido as normativas sobre a execução de financiamentos no âmbito do HCPA e iii) não ter conhecimento sobre as atividades do Escritório de Projetos do GPPG na execução dos financiamentos obtidos. Os depósitos efetivados em contas da instituição pública, por vinte e dois participantes, em um total de setenta e cinco, que obtiveram financiamentos é superior a preferência manifestada para este formato para os próximos projetos de pesquisa, que soma nove participantes, em um total de cinquenta e seis que, captaram e prestaram contas dos financiamentos obtidos. Situação que identifica que a destinação dos financiamentos para as contas da instituição pública não depende da preferência dos pesquisadores.

As restrições pertinentes às ações das contratações são impactadas pelas determinações e pelos prazos previstos pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, aplicada ao hospital para a realização das aquisições de equipamentos, insumos e a contratação de serviços de terceiros, por dependerem da construção dos memoriais descritivos, dos termos de referências, dos projetos básicos, das liberações das licenças obrigatórias, entre outras. É fato que, em várias situações, a necessidade de obter o recurso financeiro tem prioridade e precede as etapas do planejamento dos processos das contratações. Ainda que, alterações ou substituição de

normativas não sejam concludentes para resolver questões intrínsecas à necessidade de planejamento prévio para a efetivação de qualquer contratação no setor público. A adoção do Regulamento de Licitações Próprio do HCPA, oportunizado pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016 a ser implantado até 30 de junho de 2018 poderá contribuir para adequar de forma gradativa os fluxos para as aquisições de bens e serviços às particularidades do hospital. As instâncias para a aprovação dessa normativa e suas alterações são as principais flexibilidades instituídas em relação à Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

As restrições identificadas no fator equipe, mesmo que menor que a pontuação para as oportunidades, pontuaram significativamente. Neste fator, as permissões instituídas pela Lei nº 13.243, de 11/01/2016 indicam oportunidades a serem consideradas para atenuar as restrições identificadas. A normativa permitiu que profissionais do HCPA, a partir de experiências em procedimentos já utilizados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do HCPA, participassem da elaboração das ações para a criação do Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde (IBIS), Associação Privada, criada em 14/07/2016, que, entre outras atividades, disponibilizará suporte técnico e operacional para pesquisadores do HCPA na obtenção de registros de patentes ou na produção e comercialização de novas tecnologias produzidas, para as quais haja a possibilidade de recebimento de “*Royalties*”<sup>11</sup>. O pagamento de bolsas para profissionais do quadro das instituições públicas da Administração Direta e Indireta é outro ponto a ser avaliado, a partir da normativa, pois poderá refletir na vinculação de profissionais contratados pelo HCPA nas atividades dos projetos de pesquisa e de inovação da instituição. A regulação do processo de seleção de profissionais do quadro das ICT públicas, servidores ou empregados, para compor as equipes de P&D, quando o profissional não for o pesquisador responsável, é uma “*lacuna*” importante da normativa a ser observada e regulada pelas ICT públicas.

A literatura refere as estruturas dos escritórios de P&D como uma das opções para operacionalizar ações da gestão institucional, que impactem nos projetos de P&D, pois o trabalho realizado por funcionários do quadro das instituições oportuniza a retenção do conhecimento em gerenciamento de projetos de P&D na instituição,

---

<sup>11</sup> *Royalties* é uma palavra em inglês que significa regalia ou privilégio, pois consiste na quantia que é paga por alguém ao proprietário pelo direito de usar, explorar ou comercializar um produto, obra, terreno, etc.

visto que estas estruturas, geralmente, não são dotadas de personalidade jurídica distinta da instituição na qual são vinculadas. Em assim sendo, nas instituições públicas, há de se observar o foco no qual se baseia a estrutura dos escritórios de P&D, para que não haja apenas a descentralização do processo burocrático da instituição ou a criação de “*lacunas*”, que venham a colaborar para a ocorrência de procedimentos que oportunizem a inobservância das normativas inerentes aos processos da instituição de vínculo, em decorrência da participação majoritária de pesquisadores externos na definição das políticas internas de pesquisas ou pela alta rotatividade de pesquisadores no escritório de P&D.

Inúmeras pesquisas aplicadas são realizadas no âmbito do HCPA, provenientes de projetos com patrocínio de instituições da iniciativa privada, que necessitam avaliar o seu produto investigacional, com critérios baseados em características específicas. Entretanto não foi possível correlacionar o quantitativo das pesquisas neste segmento, com o montante dos financiamentos captados para projetos de pesquisa no período de 2010-2015. A evolução da RCL no triênio 2010-2012 teve incrementos positivos expressivos, conforme demonstrativo da Figura 1, e pode ter refletido em maiores oportunidades para a obtenção de financiamentos para a área de pesquisas em saúde no Brasil e respectivamente para projetos de pesquisa no HCPA, refletindo na identificação de oportunidades para as ações do fator financiamento. A imagem do hospital pelos resultados dos serviços ofertados para a população, sua representatividade no cenário da pesquisa clínica e da pesquisa experimental no Brasil e a qualificação dos pesquisadores vinculados, que resulta na divulgação contínua de trabalhos realizados, também contribui para a obtenção de avaliações positivas em participações de editais de financiamentos.

A identificação do posicionamento dos pesquisadores de “*não, eu não sabia*”, para “*sim, eu adotaria*”, oportuniza a adoção de futuras parcerias para conciliar a aplicação das normativas institucionais com a execução dos financiamentos dos projetos de pesquisa, mas dependerá da divulgação das ações pretendidas pelas instituições e das intenções dos pesquisadores para a realização de projetos de pesquisa. A individualização na elaboração do projeto de pesquisa, prejudica a identificação prévia de possíveis restrições na instituição de execução da pesquisa, que poderão impactar na fase de execução do objeto pactuado com as instituições de fomento. Na inexistência de avaliações para conciliar os prazos das atividades

institucionais com os prazos das atividades do projeto de pesquisa poderá ocorrer a inversão da lógica de captar recursos externos para a lógica de destinar recursos internos da instituição de execução da pesquisa. No HCPA, as principais situações geradas por inversões nesta lógica constam no Quadro 2.

Situação Financiamento Externo	Resultado Financiamento Interno
Cancelar contratos vinculados a créditos empenhados em exercícios anteriores.	Recompor o valor do projeto com recursos do FIPE, para cumprir com objeto pactuado.
Identificar ações não prevista no plano de aplicação do projeto ou impossibilidade de remanejar recursos alocados.	Aportar contrapartida do FIPE para entregar o produto pretendido e obter a aprovação da prestação de contas do financiamento.

**Quadro 2 - Ações que invertem a captação de recursos pela aplicação de recursos**

Fonte: Elaborado a partir de informações das normativas de execução de recursos de projetos.

A inexecução do financiamento de fontes externa impacta nos recursos do FIPE, inviabilizando pesquisas internas, que dificilmente se enquadram nos requisitos dos editais das agências de fomento. Salvaguardar a destinação dos recursos do FIPE para realizar projetos de pesquisas, com menores valores orçados, é uma das ações do HCPA, que garante um número elevado de pesquisas, para diferentes grupos de pesquisa do hospital, principalmente, os projetos de pesquisas acadêmicas.

A abstenção de muitos gestores para definir a pesquisa como uma ação que impacta positivamente ou negativamente no resultado econômico do negócio das instituições de execução da pesquisa contribui para que, a verificação dos financiamentos alocados para pesquisas seja mensurada como gasto e não como desembolso de recursos necessários para atender ações prioritárias de P&D a serem financiadas pelo setor público ou pelo setor privado.

O financiamento interno pelo pagamento de serviços prestados pelas áreas da pesquisa é uma ação a ser avaliada, já que muitas pesquisas têm características inter-relacionadas com atividades continuadas das instituições públicas de saúde, a exemplo, das investigações de determinadas virologias ou patologias de saúde que passam por processos rápidos de mutação, ou ainda a utilização de insumos e serviços ainda não padronizados para precificação no SUS, mas necessários para a obtenção de novos diagnósticos ou tratamentos em saúde. Nestas situações, reestruturar equipes e processos de trabalho, em decorrência do término do financiamento de um projeto e até que haja a reorganização da instituição para captar recursos para um próximo projeto, e conseqüentemente realizar as novas

licitações para as contratações, pode ser decisivo para o fracasso ou para a obtenção dos resultados pretendidos na pesquisa.

No que concerne à literatura há um antagonismo entre os componentes do processo de P&D na valorização dos pesquisadores em relação a valorização dos gestores das instituições, que se baseia na identificação de resultados tangíveis frente aos resultados intangíveis. Neste estudo a oposição entre estes componentes é refletida no desconhecimento das normativas institucionais, frente a necessidade de sua adoção no processo de captação e de execução dos financiamentos obtidos para os projetos. Situação que pode interferir na realização de futuros estudos para a adoção da precificação dos serviços de pesquisa e resultar na evasão das pesquisas das instituições públicas de saúde, na implementação unilateral de novos processos de trabalho, pela inexistência de parcerias firmadas entre os entes envolvidos no processo da pesquisa em saúde no Brasil.

É fato que até o momento não é explícito o motivo para que os recursos financeiros de projetos de pesquisa sejam depositados em contas bancárias da instituição de execução da pesquisa. A existência de um maior número de Leis para responsabilizar os gestores na improbidade da alocação do recurso público é a opção mais factível, atualmente, no Brasil, mas adotar ações para que haja um planejamento de forma perene e integrado entre políticas públicas (governo), planejamento estratégico (instituições), conhecimento científico (pesquisadores) e desenvolvimento tecnológico (país), talvez, seja o fator determinante para definir a titularidade da conta bancária do financiamento captado.

O viés de seleção foi identificado no cadastro dos profissionais de pesquisa obtido no GPPG do HCPA. No banco de dados obtido não consta a função exercida pelo profissional na realização da pesquisa, o que resultou na necessidade de enviar elevado número de questionários, que teve baixo percentual de respostas obtidas, ainda que atendido o número necessário da amostra. No envio dos questionários foram identificados e-mails inexistentes ou desatualizados pela confirmação de retorno do envio de 934 questionários de pesquisa.

O viés de inclusão foi ocasionado nos critérios de exclusão inseridos eletronicamente, que nem sempre são suficientes para filtrar todas as exclusões pretendidas. Neste caso a ferramenta de coleta utilizada permitia que as opções de respostas “sim” ou “não” fossem retificadas para avançar para as próximas seções

ou para enviar o questionário da pesquisa. A fragilidade do filtro eletrônico ocasionou uma diferença de nove respondentes entre o quantitativo da pergunta de número quatro e o quantitativo de respondentes do objetivo principal.

A validade interna ficou prejudicada, pela inexistência de segregação das funções no banco de dados obtido, pois o mesmo profissional pode exercer a função de pesquisador ou de profissional de apoio de pesquisas, em diferentes projetos, resultando na impossibilidade para identificar se a representatividade da população alvo foi adequada para o “n” obtido de participantes do presente estudo.

A validade externa é factível, a partir da aplicação do questionário da pesquisa direcionada a pesquisadores no âmbito da instituição de interesse em realizar a pesquisa. As verificações e as identificações utilizadas na avaliação dos dados deste estudo têm aplicação restrita aos pesquisadores do HCPA, em função da característica da infraestrutura instalada, do ordenamento jurídico aplicado ao hospital e do quantitativo dos serviços ofertados em suas diversas especialidades.

## 9 CONCLUSÕES FINAIS

A realização deste estudo permitiu verificar fatores de restrição e de oportunidades na execução dos financiamentos de projetos de pesquisa, assim como identificar a aderência da captação dos recursos financeiros com as normativas e os processos do HCPA. Potenciais explicações para a percepção dos pesquisadores vinculados ao GPPG são:

- i) A inexistência de programas de capacitações para orientar procedimentos internos em processos de P&D;
- ii) A necessidade de mapeamentos internos e externos das ações de P&D a serem desenvolvidas em âmbito institucional;
- iii) A demanda e a elaboração dos projetos de pesquisa de forma pontual e individualizada pelas instituições e pelos pesquisadores;
- iv) O papel preponderante do momento e da forma, que o recurso financeiro é oportunizado para as instituições de pesquisa;
- v) A forma dispersa que as instituições de fomento liberam seus editais de financiamento para P&D e;
- vi) O restrito conhecimento das normativas de aplicação direta ao HCPA, frente ao quantitativo dos projetos e dos valores dos financiamentos captados no período 2010-2015.

Parte das ações corretivas, para as situações restritivas verificadas nos resultados dos fatores avaliados neste estudo foi incluída no detalhamento do produto sugerido desta Dissertação.

Este é um trabalho inicial que possibilitará futuros estudos no tema que contribuam para o aprofundamento da questão abordada e da definição de práticas aplicáveis, para que as instituições públicas possam se tornar executoras dos financiamentos dos projetos de pesquisa captados diretamente pelos pesquisadores.



## 10 PRODUTO DA DISSERTAÇÃO

### 10.1 DESCRIÇÃO

Módulo informatizado para implantar um repositório de divulgação projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (P&DIT), no Aplicativo de Gestão Hospitalar (AGH), contendo funcionalidades de cadastros de intenções de projetos e de informações para orientar e notificar profissionais de pesquisa, em busca de financiamentos externos para realizar projetos no âmbito dos hospitais universitários do MEC e de outros hospitais públicos integrados na rede do AGH.

O Módulo P&DIT disponibilizará funcionalidades para o cadastro da intenção de projeto (detalhamento da intenção de projeto e relatórios de prestação de contas técnica e financeira) e o cadastro de informações sobre financiamentos (pareceres da área finalística e áreas técnicas, procedimentos operacionais, rotinas, normativas institucionais e externas, avisos e orientações gerais).

As funcionalidades de gestão e controle das ações de execução de projetos de P&DIT, a partir da aprovação da intenção do projeto, não serão incluídas no Módulo P&DIT, uma vez que, se encontra em desenvolvimento no HCPA o Módulo AGH Pesquisa, para realizar estas ações e que futuramente poderá agregar as ações dos projetos de desenvolvimento e inovação, conforme circunscrição da Figura 18.

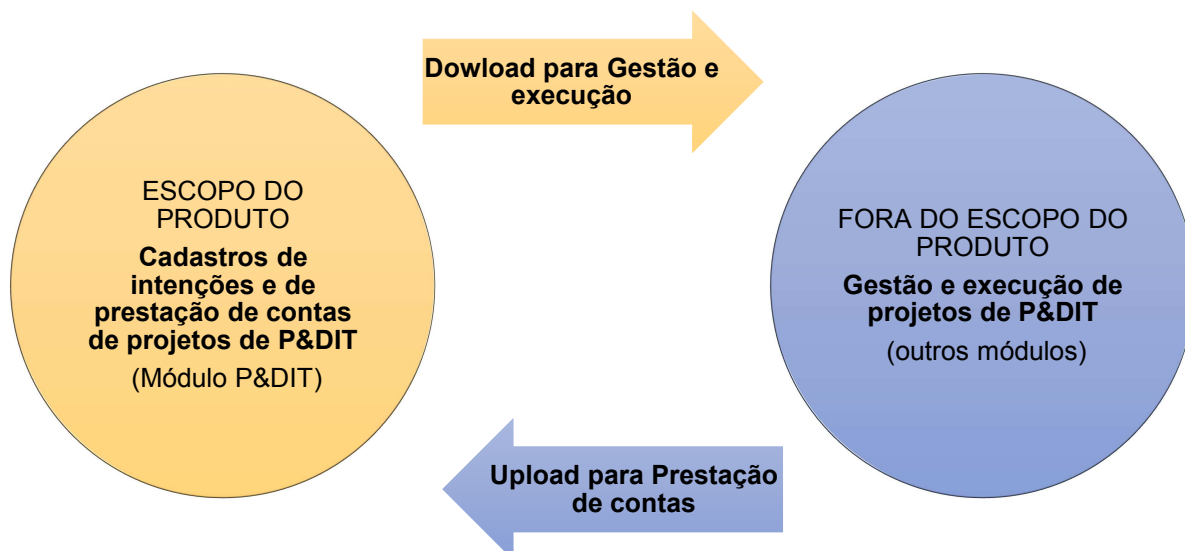


Figura 18 - Delimitação do escopo do Módulo P&DIT

Fonte: Elaborado a partir da metodologia sugerida para o produto da dissertação de mestrado profissional.

O acesso ao Módulo P&DIT deverá ser disponibilizado na página do hospital (Intranet e Internet), segregado por perfil de usuário e senha, para consulta, cadastro, edição e assinatura de documentos gerados ou inseridos no Módulo P&DIT.

## 10.2 JUSTIFICATIVA

Nas instituições públicas de grande porte e que interagem com processos complexos, regulados por inúmeras normativas internas e externas e executados por equipes multiprofissionais torna-se necessário adotar procedimentos e rotinas informatizadas e de fácil acesso para subsidiar a consulta e a execução destes processos de forma transparente e eficiente, tanto no âmbito da instituição como na interação da instituição com outras instituições parceiras na realização de projetos.

No Módulo P&DIT, a partir do cadastro da intenção do projeto, o planejamento integrado de compras para vários projetos poderá ser iniciado com base na relação dos itens de insumos e de serviços cadastrados para os projetos, a fim de reduzir restrições na integração das ações de gestão institucional com as ações dos projetos, mesmo que a obtenção do financiamento ainda esteja na fase de negociação.

A divulgação do cadastro das intenções de projetos de P&DIT permitirá que sejam adotadas ações de planejamento prévio inerentes à captação dos financiamentos, através da interação dos profissionais da equipe institucional com os profissionais das equipes de pesquisa, na avaliação da ocorrência de restrições ou de oportunidades relacionadas às atividades anteriores a execução do projeto no âmbito do hospital e no mapeamento dos impactos a serem gerados para o instituição de execução da pesquisa ou para a sociedade posteriores ao projeto.

A adoção de um processo interno de prestação de contas informatizada oportunizará o acesso as informações do projeto após o encerramento, para avaliações de pesquisadores, gestores ou por profissionais de órgãos de controles

internos e externos, já que a legislação<sup>12</sup> determina prazos de até 10 (dez) anos de guarda com armazenamento permanente, para informações relacionadas aos documentos de acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, implementado ou não, que abranjam a execução de várias atividades ao mesmo tempo, tais como: projetos, aditamentos e relatórios técnicos e financeiros de prestações de contas.

### 10.3 OBJETIVOS

1. Divulgar as intenções de projetos de P&DIT e identificar as necessidades de pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica no âmbito do hospital;
2. Implantar a avaliação padronizada de intenções de projetos de P&DIT, para priorizar a alocação de recursos para as áreas de pesquisas e;
3. Informatizar o processo de orientação as normativas institucionais e de elaboração de prestação de contas dos projetos integrado ao Módulo P&DIT.

### 10.4 MÉTODO

O planejamento, o desenvolvimento e a implantação do Módulo P&DIT requer a participação de uma equipe multiprofissional, para agregar as informações das diversas áreas, nas quais há a tramitação de ações inerentes ao processo de captação e de execução dos financiamentos de projetos de P&DIT, considerando as sugestões inseridas no Quadro 3.

---

<sup>12</sup> Tribunal de Contas da União SEGEPRES / ISC / CEDOC / SEGED Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos - Área Meio - Versão 01/2012.

Etapa	Ação	Finalidade
Definir e entender o problema	Reuniões expositivas	Definir o problema, identificar suas causas, identificar objetivos da solução e identificar requisitos da solução.
Desenvolver soluções alternativas	Reuniões técnicas	Identificar soluções e alternativas.
Escolher a melhor solução	Reuniões técnicas	Avaliar alternativas e escolher a melhor solução.
Implantar a solução	Fábrica de software	Criar especificações de projetos detalhadas, desenvolver o software, homologar o sistema, preparar treinamentos e documentos e avaliar a solução implantada.

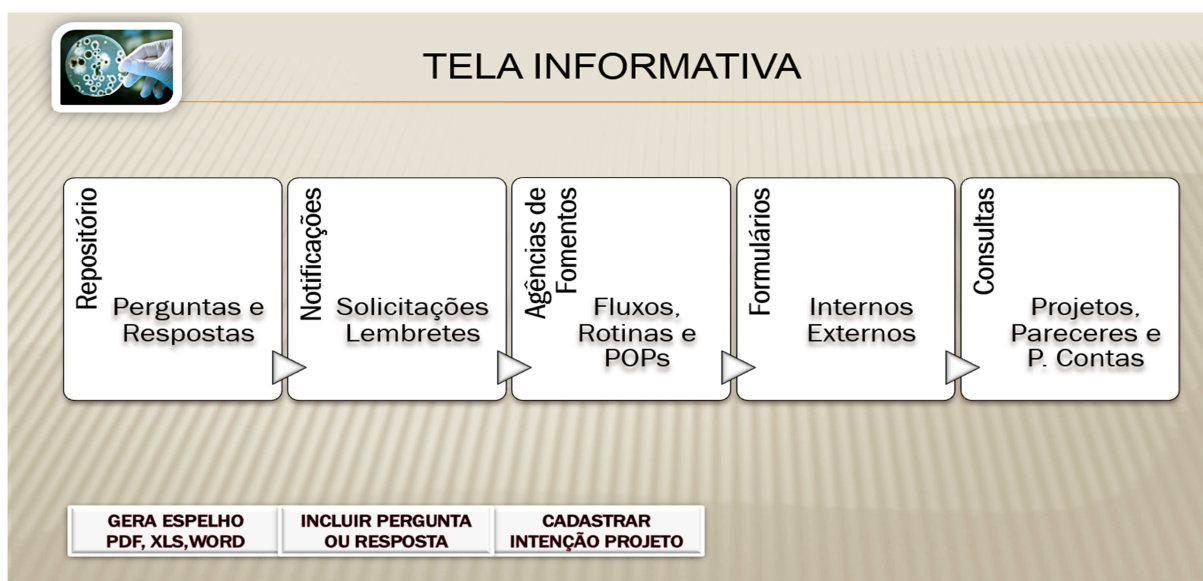
**Quadro 3 - Etapas para a construção do Módulo P&DIT**

Elaborado a partir da metodologia sugerida para o produto da dissertação de mestrado profissional.

## 10.5 PROTÓTIPOS E REQUISITOS MÍNIMOS SUGERIDOS PARA AS TELAS DO MÓDULO P&DIT

### 10.5.1 Tela informativa

A principal funcionalidade da tela informativa é disponibilizar abas para o acesso a consulta de informações de respostas, solicitações, fluxos, rotinas, normativa, formulários, pareceres e prestações de contas já inseridas no Módulo P&DIT e funcionalidades complementares, para inserir novas perguntas e novas respostas e para acessar a Tela de Fomento de projetos de P&DIT.



**Figura 19 - Tela Informativa**

Fonte: Elaborado a partir da metodologia sugerida para o produto da dissertação de mestrado profissional.

Requisitos mínimos das Abas da Tela Informativa:

1. Repositório: Permite a comunicação entre gestores, pesquisadores e equipes técnicas, através do envio eletrônico (e-mail) com perguntas e respostas, para esclarecimento de dúvidas do sistema ou itens da intenção de projetos;
  - a. As perguntas e respostas poderão ser incluídas para consulta pública no repositório do Módulo P&DIT, se efetivadas pela área responsável pela resposta e de forma simultânea ao envio para o destinatário da pergunta ou em até 30 (dias) dias úteis após o seu envio.
  - b. As pergunta e respostas poderão ser inativadas para consulta pública no repositório do Módulo P&DIT, a partir da alteração ou substituição de processos e de normativas internas ou externas.
2. Notificações: Permite a emissão de avisos gerais para gestores, pesquisadores e equipes técnicas, através de mensagem em tela do Módulo P&DIT, para visualização do usuário, a partir do acesso com usuário e senha;
3. Agências de fomento: Disponibiliza documentos em PDF, referentes afluxos, rotinas, normativas internas, assim como o acesso a endereços eletrônicos de outras páginas da instituição ou páginas de instituições externas;
4. Formulários: Disponibiliza formulários do repositório do Módulo P&DIT, utilizados pela instituição ou instituições externas para a captação de recursos de fontes externas para a execução de projetos de P&DIT;
5. Consultas: Disponibiliza projetos e pareceres do repositório do Módulo P&DIT, através da inserção do número ou da descrição do objeto da consulta, a partir dos status de documentos assinados e disponibilizados.

### 10.5.2 Tela autor e fomento

A principal funcionalidade da tela autor e fomento é disponibilizar abas com as opções para a seleção do autor do projeto de P&DIT e o tipo de fomento necessário para a execução do objeto da pesquisa, inovação ou tecnologia.

**AUTOR PROJETO E TIPO DE FOMENTO**

**AUTOR:**

1. HCPA
2. GPPG
3. PESQUISADOR
4. HCPA E PESQUISADOR
5. GPPG E PESQUISADOR
6. NÃO SE APLICA

**TIPO:**

- A. FIPE
- B. AGÊNCIA DE FOMENTO
- C. PATROCINADOR PRIVADO
- D. SUBVENÇÃO ESPECÍFICA
- E. RECEITA HCPA
- F. NÃO SE APLICA

GERA ESPELHO PDF, XLS, WORD      TELA ANTERIOR      INCLUIR NOVO AUTOR OU TIPO

**Figura 20 - Autor projeto e tipo de fomento**

Fonte: Elaborado a partir da metodologia sugerida para o produto da dissertação de mestrado profissional.

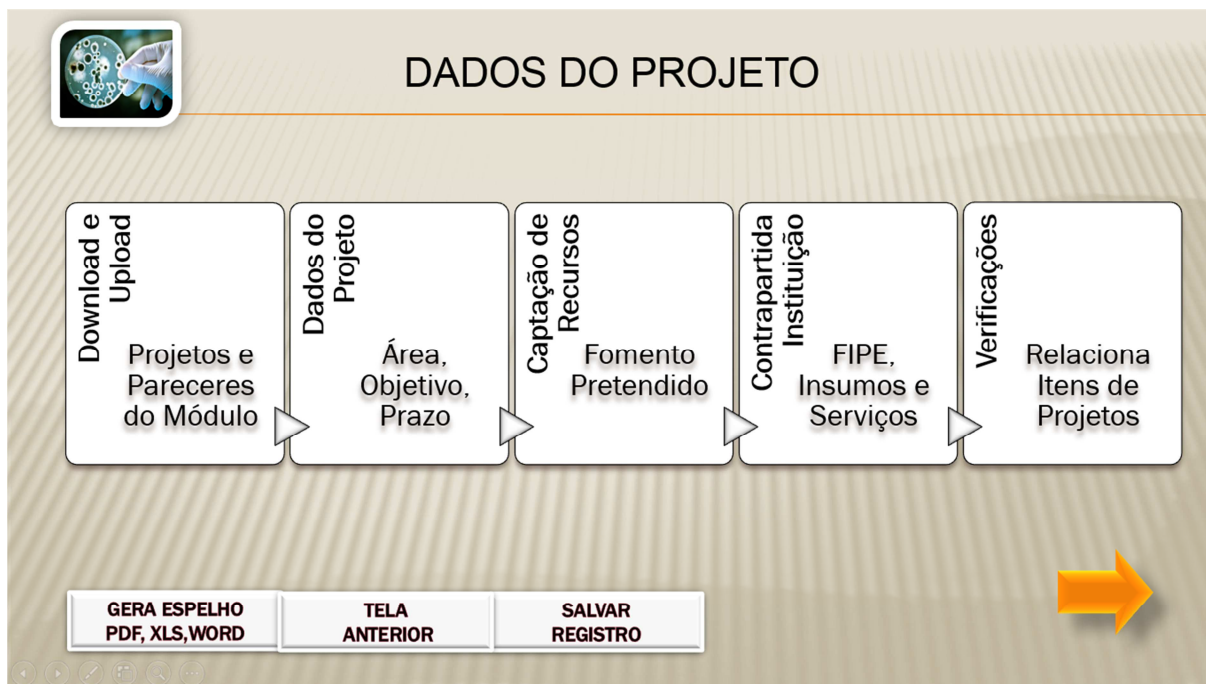
Requisitos mínimos da Tela Autor e Fomento:

1. Cadastro: Permite incluir o cadastro dos diferentes autores de projeto, com dois campos para caracteres numéricos (números ordinais) e dos tipos de fomentos, com dois campos para caracteres alfanuméricos (letras do alfabeto);
2. Autor e Fomento: Permite selecionar um autor e um tipo de fomento ou diferentes autores e tipos de financiamentos, na existência de projetos e de financiamentos compartilhados, tipo: A.1; A.B.1; A.2; A.1.2;
3. Não se Aplica: Possibilita incluir o cadastro de um novo autor ou um novo tipo fomento, pela área responsável, para classificar a seleção da opção “não se aplica”, feita pelo usuário no cadastro da intenção de projeto.

### 10.5.3 Tela dados do projeto

A tela dos dados do projeto disponibilizar funcionalidades para incluir o cadastro do detalhamento do projeto e dos itens necessários para a sua execução a serem alocadas nas seguintes abas:

- a. *Download e upload*: disponibilizará a importação e a exportação de formulários, projetos e pareceres armazenados no repositório do Módulo P&DIT, para edição, através da inserção do número ou descrição do objeto;
- b. *Dados do projeto*: permitirá o preenchimento eletrônico das informações do formulário para o cadastro do detalhamento geral de um projeto e a assinatura eletrônica destes;
- c. *Captação de recursos*: permitirá o preenchimento eletrônico das informações do formulário para o cadastro dos itens do projeto com necessidade de recursos financeiros a serem captados e a assinatura eletrônica destes;
- d. *Recursos da instituição*: permitir á o preenchimento eletrônico das informações do formulário para o cadastro dos itens do projeto com necessidade de recursos financeiros, insumos, serviços e infraestrutura interna a serem aportados e a assinatura eletrônica destes;
- e. *Verificações*: permitirá verificar itens de um mesmo código de insumos ou serviços incluídos em intenções de projetos distintos, com a emissão eletrônica de notas de alerta sobre estes itens, assim como permitirá cadastrar notas de alerta para itens com restrição de uso na instituição, que impactam em adequações de processos de outras áreas, que necessitam de alteração em ações institucionais ou que tenham limitação de prazo ou vedação em normativas, tipo: cadastrar regra para emitir nota de alerta na inclusão de serviço de pessoa física em projetos com prazo superior a 24 meses.



**Figura 21 - Dados do projeto**

Fonte: Elaborado a partir da metodologia sugerida para o produto da dissertação de mestrado profissional.

Requisitos mínimos da Tela Dados do Projeto:

Dados do projeto:

Área Solicitante	Área Executora	Objeto	Início	Término	Responsável
------------------	----------------	--------	--------	---------	-------------

Captação de recursos:

Projeto	Código Item	Quant.	R\$ Unitário	Início	Término	Fomento
---------	-------------	--------	--------------	--------	---------	---------

Recursos da Instituição:

Projeto	Código Item	Quant.	R\$ Unitário	Início	Término	Fomento
---------	-------------	--------	--------------	--------	---------	---------

Relaciona itens de projetos:

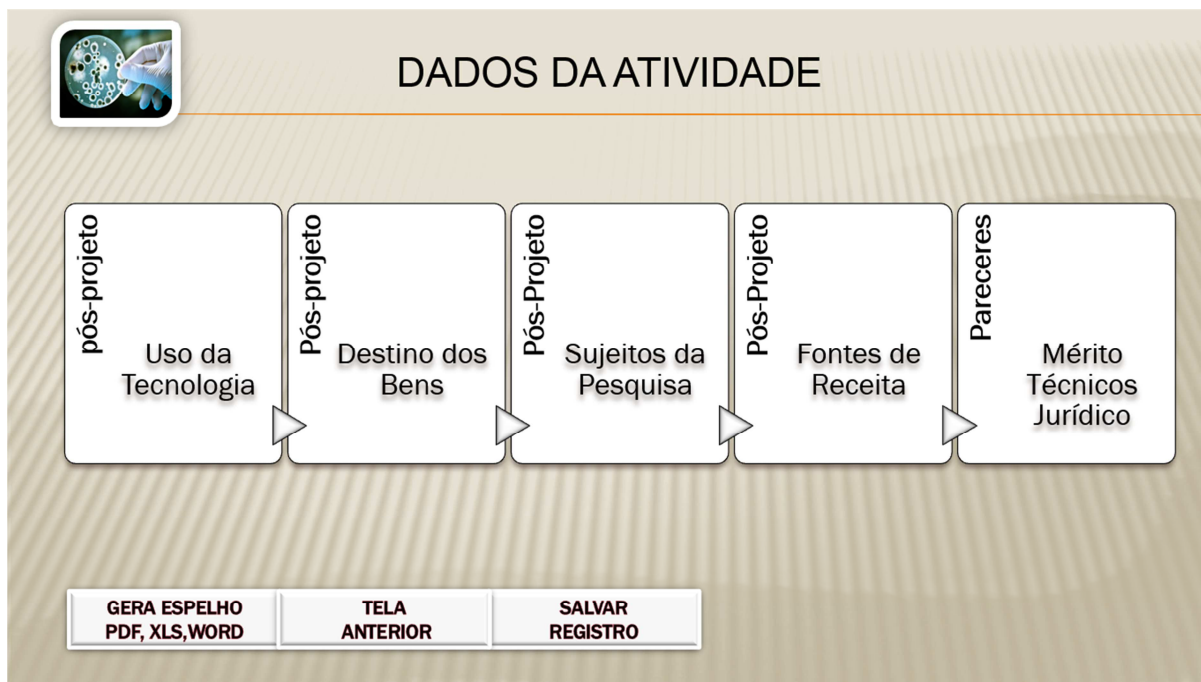
Projeto	Descrição Item	Quant.	R\$ Total	Solicitante	Fomento	Período
---------	----------------	--------	-----------	-------------	---------	---------

#### 10.5.4 Tela dados da atividade

A tela dos dados da atividade disponibilizar funcionalidades para incluir o cadastro do detalhamento das ações que resultarão da execução dos projetos a serem alocadas nas seguintes abas:



- a. Uso da tecnologia: permitirá a inclusão de relato descritivo ou quantitativo que resultarão no uso da tecnologia produzida na execução dos projetos, para a instituição de execução da pesquisa ou para o sistema no qual será inserida;
- b. Destino dos bens: permitirá a inclusão de relato descritivo ou quantitativo que deverá ser dado na destinação final dos bens adquiridos ou construídos na execução dos projetos, incluindo a valorização das despesas e a responsabilidade de transporte para a sua imobilização ou doação ou para o transporte e o descarte dos resíduos decorrente das ações dos projetos;
- c. Sujeitos da pesquisa: permitirá a inclusão de relato descritivo ou quantitativo das ações a serem adotadas na desvinculação dos sujeitos da pesquisa, incluindo a valorização das despesas e a responsabilidade da continuidade do tratamento ou do atendimento adotado durante a execução dos projetos;
- d. Fontes de receitas: permitirá a inclusão de relato descritivo ou quantitativo sobre a geração de receitas na adoção do uso da tecnologia produzida pela execução das ações dos projetos;
- e. Pareceres: permitirá a inclusão da recomendação de mérito do projeto pela área finalística e das recomendações das áreas técnicas, para a realização da intenção de projeto na instituição de execução da pesquisa, a partir da avaliação das informações e dos dados inseridos pelo autor nas abas de dados do projeto e dados da atividade.



**Figura 22 - Dados da atividade**

Fonte: Elaborado a partir da metodologia sugerida para o produto da dissertação de mestrado profissional.

Requisitos mínimos da Tela Dados da Atividade:

Uso da tecnologia:

Produto	Descrição	Quant.	Nº Identificação	Pesquisa	Ensino	Assistência
---------	-----------	--------	------------------	----------	--------	-------------

Destino dos bens:

Código Item	Descrição	Quant.	Nº Identificação	Área	Outros
-------------	-----------	--------	------------------	------	--------

Sujeitos da pesquisa

Insumo ou serviço necessário	Sim	Não	Quantidade	Qual	Período	Pagador
------------------------------	-----	-----	------------	------	---------	---------

Fontes de receita:

Produto	Quant.	R\$ Preço	SUS	Convênios	Outros
---------	--------	-----------	-----	-----------	--------

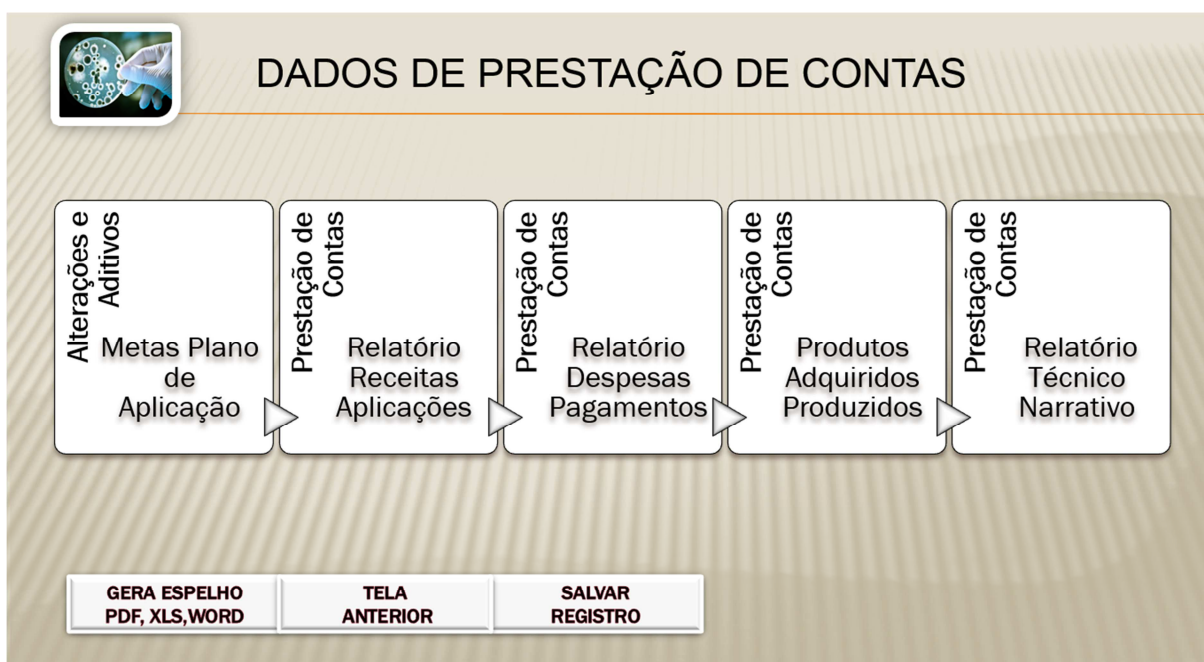
Pareceres:

Upload das notas de alerta	Texto para a avaliação	Recomendação da área
----------------------------	------------------------	----------------------

### 10.5.5 Dados de prestação de contas

A tela dos dados da prestação de contas disponibilizará funcionalidades para incluir o cadastro do detalhamento das ações que foram executadas no transcorrer dos projetos, incluindo dados e informações quantitativas, financeiras, produtos e resultados a serem alocadas nas seguintes abas:

- a. Alterações e aditivos: disponibilizará formulários para a inclusão de alterações de quantitativos e descrição de metas e itens dos projetos e de termos aditivos para a prorrogação de prazos, suplementação ou supressão de valores de itens dos projetos;
- b. Prestação de conta: disponibilizará formulários para a atualização manual ou pela importação de dados e informações de outros módulos do AGH ou de sistemas integrados ao sistema corporativo AGH.



**Figura 23 - Dados de prestação de contas**

Fonte: Elaborado a partir da metodologia sugerida para o produto da dissertação de mestrado profissional.

Requisitos mínimos da Tela Prestação de Contas:

1. Cadastro: Permite incluir o cadastro dos diferentes formulários necessários para a solicitação de alterações na intenção de projetos (suplementações e supressões) e para a prestação de contas técnica, física e financeira dos projetos de P&DIT;

2. Formulários: Permite a seleção dos formulários, para o preenchimento manual ou eletrônico (upload) de dados e informações da execução dos projetos e necessários para a prestação de contas técnica, física e financeira, a assinatura eletrônica e o *download* destes, quando necessário.

## 10.6 APLICABILIDADE

O desenvolvimento do Módulo P&DIT no AGH poderá ser o sistema de avaliação e aprovação de intenções de projetos de pesquisa e de inovação do HCPA e de outros hospitais do MEC ou hospitais integrantes da comunidade AGH:

1. Divulgar iniciativas de projetos de pesquisa ou inovação, com premência de execução e com necessidade de recurso financeiro para a sua realização;
2. Disponibilizar orientações, para captar recursos externos para realizar projetos no âmbito dos hospitais do MEC ou dos hospitais da comunidade AGH, e;
3. Permitir o armazenamento digital de relatórios e documentos de projetos de P&DIT, para acesso institucional ou órgãos de controles internos e externos.

Atualmente, o AGH é o sistema corporativo do HCPA, composto por distintos módulos de gestão e de execução de processos hospitalares, muitos dos quais são utilizados por outros hospitais do MEC e hospitais públicos que se integraram a comunidade do software do AGH.

## 10.7 INSERÇÃO SOCIAL

A EC nº 95 de 2016, quando define limites individualizados para as despesas primárias na Esfera Federal, não define áreas ou setores específicos para a aplicação do limite de gasto. No entanto, no montante das despesas primárias<sup>13</sup> existem despesas que são obrigatórias e com prioridade de cumprimento legal, o que torna provável que as reduções de gastos ocorram na liberação dos tetos para a execução das despesas discricionárias, ou seja, as despesas de manutenção e de reestruturação das instituições públicas. Projeções otimistas baseiam-se na premissa de que o Governo Federal poderá cumprir com os tetos estabelecidos pela EC nº 95 de 2016, sem que haja o descumprimento dos limites constitucionais previstos para as áreas da saúde e da educação.

A limitação do teto de gasto no âmbito do Governo Federal chegará com menor impacto no âmbito das instituições de pesquisa, nas situações em que, gestores e pesquisadores estiverem alinhados para aprimorar o processo de funcionamento da infraestrutura instalada de suas instituições, em proveito da manutenção de suas áreas de pesquisa. Desta forma as funcionalidades e informações inseridas no Módulo de P&DI poderão contribuir para aumentar as oportunidades para a produção de pesquisas e inovação no âmbito dos hospitais, pela avaliação prévia dos itens dos planos de aplicação de projetos distintos, para a alocação de insumos e serviços compartilhados para diferentes projetos, considerando que:

1. Identificar a percepção dos pesquisadores e divulgar ações institucionais pode contribuir para aumentar as oportunidades de captação de recursos para projetos de pesquisa ou para o custeio da atividade da pesquisa institucional;
2. Planejar antecipadamente os itens dos planos de aplicação dos projetos pode reduzir ou eliminar a interferência de fatores restritivos, no transcorrer da execução da pesquisa evitando devoluções de recursos obtidos;

---

<sup>13</sup> As despesas primárias podem ser obrigatórias, como os gastos com pagamento a servidores, folha de pagamento, benefícios da previdência, benefícios assistenciais vinculados ao salário mínimo (abono salarial, seguro desemprego, subsídios) ou podem ser despesas discricionárias do poder executivo, legislativo e judiciário, também chamadas de custeio e investimento, são as despesas que o governo pode ou não executar, de acordo com a previsão de receitas.

3. Alinhar intenções futuras de pesquisadores com o planejamento estratégico das instituições de pesquisa pode oportunizar a realização de projetos na forma multicêntrica com profissionais de outros hospitais universitários.

A sugestão é que no acesso direto as informações do banco de dados de cadastro de projetos, os gestores possam ser auxiliados na tomada de decisão, uma vez que na adoção das medidas da EC nº 95 de 2016, a obtenção de novos recursos para despesas discricionárias necessitará de uma maior interação entre as ações da instituição com as ações propostas para os projetos de pesquisa.

*“Restrições identificadas em caminhos percorridos tornar-se-ão oportunidades nos caminhos a percorrer”*

Claudete (2018)

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, L. O federalismo brasileiro e a aprovação da Emenda Constitucional n° 53 de 2006. **Fineduca – Revista de Financiamento da Educação**, v. 1, p. 1-14, 2011.

BRASIL. (Constituição 1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>.

Acesso em: 28 abr. 2018.

BRASIL. **A operacionalização da Emenda Constitucional nº 29**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional. **Planalto**. Disponível em:

<[www.planalto.com.br/ccivil\\_03/decreto/D93872.html](http://www.planalto.com.br/ccivil_03/decreto/D93872.html)>. Acesso em: 24 abr. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Dispõe sobre a contratação de funcionários concursados. **Planalto**. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015. Altera os artigos 165, 166 e 198 da Constituição Federal. **Planalto**. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc86.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc86.htm)>.

Acesso em: 05 maio 2018.

BRASIL. **Investimento em pesquisa e desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação no Brasil e em outros países**. Disponível em:

<<https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/inovacao/ciencia-tecnologia-e-inovacao-no-brasil/investimento-em-pesquisa-e-desenvolvimento-no-brasil-e-em-outros-paises-o-setor-privado.aspx>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o §3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. **Planalto**. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Senado Federal**. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1017/CBO9781107415324.004>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. **Planalto**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12101.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. **Planalto**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Planalto**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 28 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 5.604, de 02 de setembro de 1970. Dispõe sobre a criação do HCPA. **Planalto**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5604.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5604.htm)>. Acesso em 27 jun. 2018

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre a elaboração das demonstrações contábeis. **Planalto**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dispõe sobre a aquisição de bens de estoques, permanentes e a contratação. **Planalto**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8666cons.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2018.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Programa de excelência das universidades brasileiras**. Disponível em: <<http://www.anpg.org.br/capes-apresenta-o-programa-de-excelencia-das-universidades-brasileiras/>>. Acesso em: 24 abr. 2018

GARCIA, J. E. M.; VISCO, M. A. L.; BERNARDES, R. C. Escritório de projetos aplicado a PD e I: o caso do hospital Albert Einstein. **Gestão e Saúde**, v. 4, n. 3, p. 1063-1083, 2013.

GRANDELLE, Renato. **Cientistas vêm retrocessos nos cenários das pesquisas**. Jornal o Globo. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/cientistas-veem-retrocessos-no-cenario-das-pesquisas-20743035>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

GUIMARÃES, R. Pesquisa em saúde no Brasil: contexto e desafios health research in brazil: context and challenges. **Revista de Saúde Pública**, v. 40, n. 4, p. 3-10, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-89102006000400002>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

HCPA. Hospital de Clínicas de Porto Alegre. **Relatório de gestão e administração do exercício de 2017**. Porto Alegre: Ministério da Educação (MEC); Secretaria da Educação Superior (SESu), 2018.



IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Diretoria de pesquisas:** coordenação de contas nacionais. Disponível em: <<https://www.google.com.br/7531a821326941965f1483c85caca11f>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

MARQUES, F. Os impactos do investimento. **Pesquisa FAPESP**, n. 8, p. 16-23, 2016. Disponível em: <[http://revistapesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2016/08/016-023\\_CAPA-Impacto-ciencia\\_246-NOVO.pdf](http://revistapesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2016/08/016-023_CAPA-Impacto-ciencia_246-NOVO.pdf)>. Acesso em: 24 abr. 2018.

MCTIC. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Indicadores.** Disponível em: <[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/detalhe/recursos\\_aplicados/indicadores\\_consolidados/2\\_1\\_3.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/detalhe/recursos_aplicados/indicadores_consolidados/2_1_3.html)>. Acesso em: 07 jun. 2018.

MOURA, E. G. de; CAMARGO JR., K. R. de. A crise no financiamento da pesquisa e pós-graduação no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 4, p. 4-6, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311x00052917>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

NORONHA, J. C. de *et al.* O que os pesquisadores pensam do sistema de pesquisa em saúde no Brasil: um estudo piloto. **Reciis**, v. 6, n. 1, p. 12-18, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.3395/reciis.v6i1.478pt>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

RABECHINI JR., R.; CARVALHO, M. M. de; LAURINDO, F. J. B. Fatores críticos para implementação de gerenciamento por projetos: o caso de uma organização de pesquisa. **Produção**, v. 12, n. 2, p. 28-41, 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-65132002000200004>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

TESOURO NACIONAL. **Séries históricas.** 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/series-historicas,2017>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

VERCESI, A. *et al.* Os desafios da pesquisa no Brasil. **Caderno Temático - Suplemento do Jornal da Unicamp**, v. 1, n. 12, p. 1-4, 2002.

## **ANEXOS**

## ANEXO A - APURAÇÃO DOS PONTOS NULOS

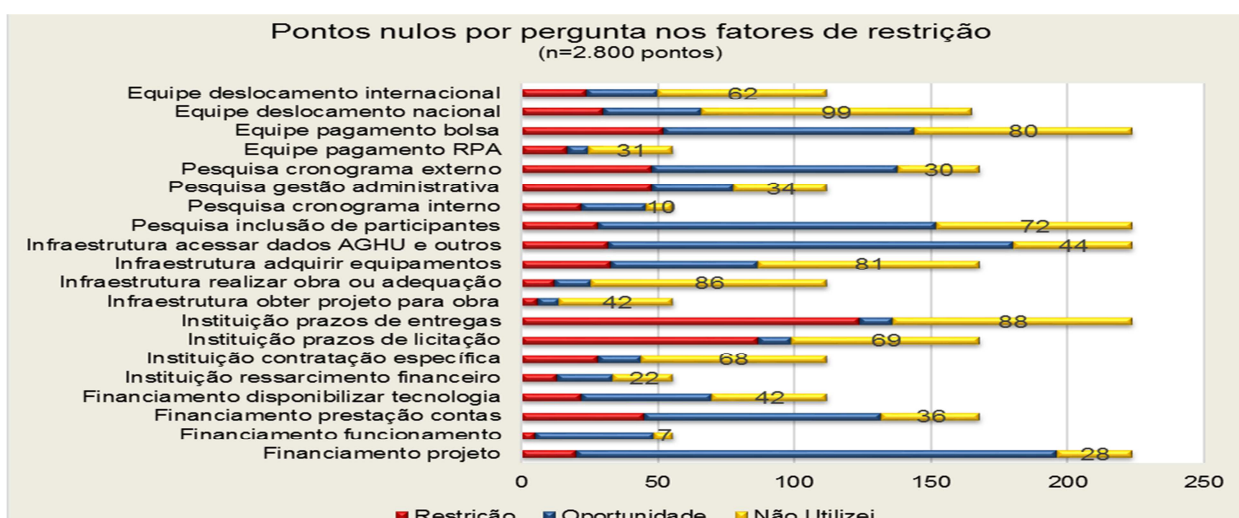
A pontuação geral não computou o quantitativo de 1.031 pontos anulados, referente as respostas que selecionaram a opção do questionário da pesquisa, “*não utilizei nos projetos de pesquisas*”, que representou 36,8% do quantitativo total de 2.800 pontos projetados para a soma da pontuação dos 56 participantes incluídos para avaliar os fatores de restrição, conforme apurações da Tabela A1.

**Tabela A1 - Pontos nulos no total dos fatores de restrição**

Fatores	Pontos Válidos	Pontos Nulos	Total	Pontos Válidos	Pontos Nulos
Equipe	51,4%	48,6%	560	288	272
Pesquisa	73,9%	26,1%	560	414	146
Infraestrutura	54,8%	45,2%	560	307	253
Instituição	55,9%	44,1%	560	313	247
Financiamento	79,8%	20,2%	560	447	113
<b>Total</b>	<b>63,2%</b>	<b>36,8%</b>	<b>2.800</b>	<b>1.769</b>	<b>1.031</b>

Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa respondidos.

As respostas que não pontuaram pela seleção da opção “*não utilizei nos projetos de pesquisas*”, não invalidou a avaliação das restrições e das oportunidades para os fatores da pesquisa, uma vez que, na escolha desta opção o participante atestou que não houve necessidade de fazer a interação dos recursos financeiros captados com as ações elencadas para o fator em avaliação, seja pelo fato das ações terem sido disponibilizadas por outra fonte de financiamento, ou pelo fato de não haver necessidade da ação questionada na execução do projeto, conforme apuração individual da representatividade dos pontos não computados por pergunta na Figura A1.



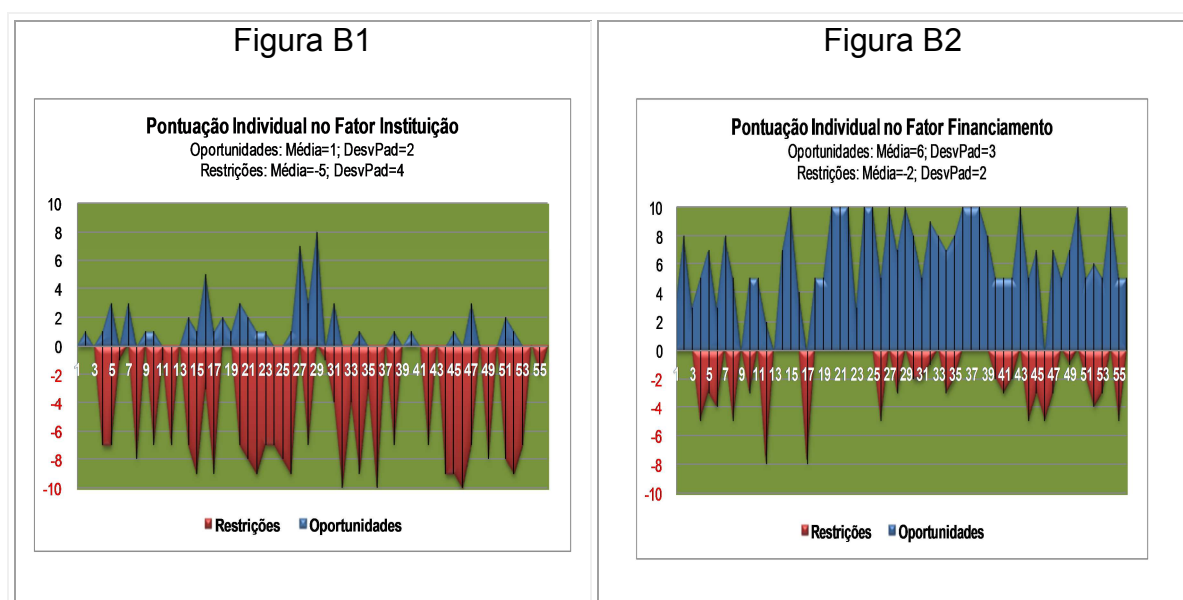
**Figura A1 - Pontos nulos nas perguntas dos fatores de restrição**

Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa respondidos.

## ANEXO B - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL DOS FATORES DE RESTRIÇÃO

Os dados avaliados nas figuras deste anexo contemplam as pontuações das percepções individuais dos pesquisadores, para as perguntas elencadas para os cinco fatores de restrição da pesquisa.

Os fatores instituição e financiamento se destacaram por obterem pontuações individuais extremamente opostas, na percepção dos pesquisadores a identificação expressiva de oportunidades na obtenção dos financiamentos se contrapõe com a identificação de restrições na execução destes frente às normativas dos processos de aquisição e de contratação pelo HCPA, conforme resultados da Figura B1 e B2.



**Figura B1 - Pontuação individual no fator instituição**

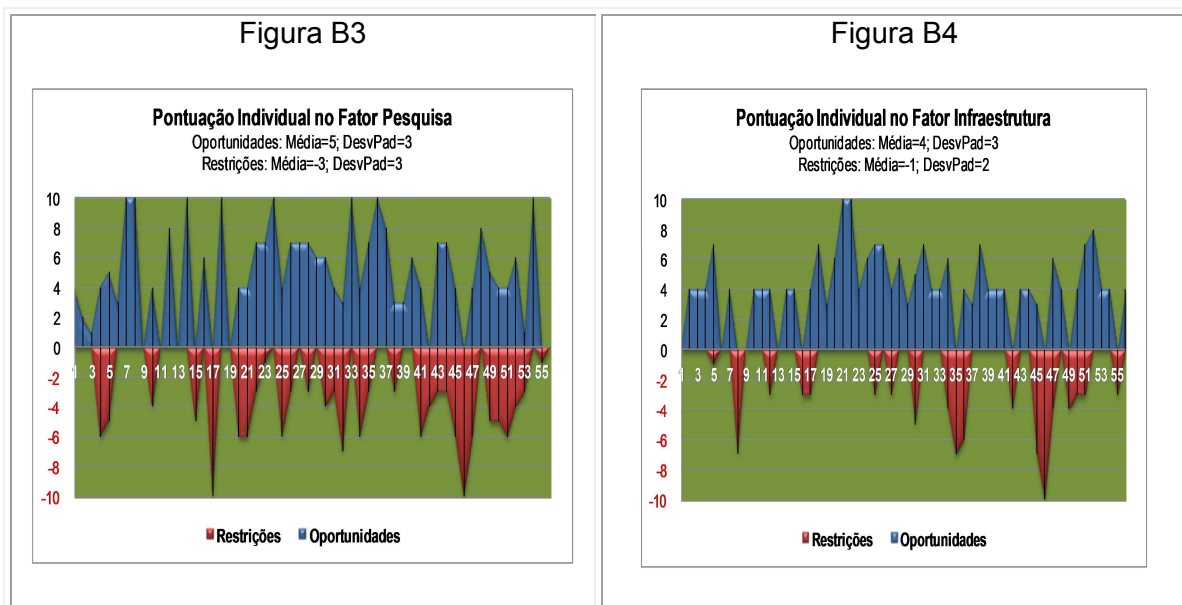
**Figura B2 - Pontuação individual fator financiamento**

Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa respondidos.

No fator instituição, pontuação por participante, 22 (38,8%) participantes verificaram restrições e nove (16%) participantes verificaram oportunidades. Os 25 (45%) participantes que não utilizaram as ações relacionadas ao fator, não pontuaram para compor o resultado da Figura B1. As maiores restrições identificadas para este fator estão relacionadas com as ações de aquisição de insumos e de contratação de serviços, que são impactadas pelo cumprimento dos prazos previstos pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, aplicada ao hospital para a realização das aquisições de equipamentos, insumos e a contratação de serviços de terceiros.

No fator financiamento, pontuação por participante, nove (16%) participantes verificaram restrições e 35 (62,9%) participantes verificaram oportunidades, sendo que 12 (20,9%) participantes que não utilizaram as ações relacionadas ao fator, não pontuaram para compor o resultado da Figura B2. Apesar da preponderância na identificação de oportunidades, para chegar-se a efetiva utilização do recurso financeiro captado, a realização de ações de planejamento prévio, como: a construção dos memoriais descritivos, dos termos de referências, dos projetos básicos, das liberações das licenças obrigatórias, entre outras, irá minimizar a ocorrência das restrições identificadas, pois são ações que precedem a realização de um processo licitatório ou de um processo de contratação.

Nos fatores pesquisa e infraestrutura há um equilíbrio nas pontuações individuais, para a identificação de oportunidades na percepção dos pesquisadores, mesmo havendo uma aderência maior para as respostas para o fator pesquisa, no qual 42 pesquisadores selecionaram as opções de respostas “restrição” ou “oportunidades”, enquanto que no fator infraestrutura, 25 pesquisadores selecionaram estas opções de respostas, conforme resultados da Figura B3 e B4.



**Figura B3 - Pontuação individual no fator pesquisa**  
**Figura B4 - Pontuação individual fator infraestrutura**

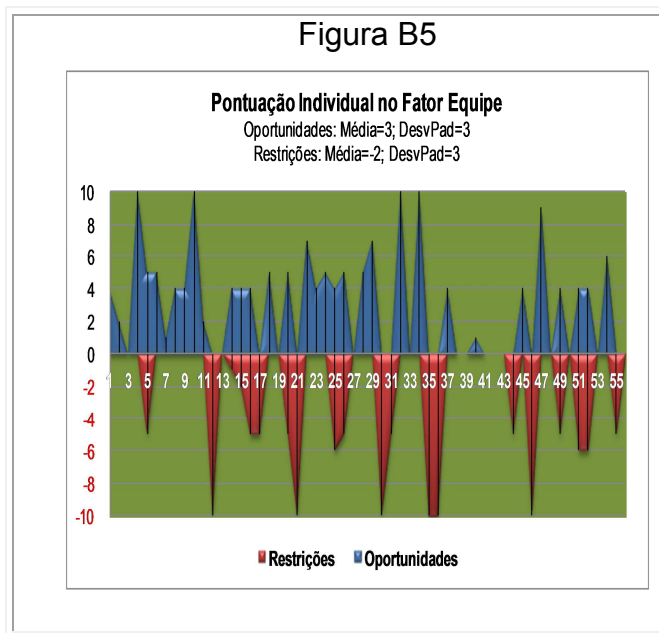
Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa respondidos.

No fator pesquisa, pontuação por participante, 17 (31,8%) participantes verificaram restrições e 25 (44,6%) participantes verificaram oportunidades, sendo que 14 (24,5%) participantes que não utilizaram as ações relacionadas ao fator, não pontuaram para compor o resultado da Figura B3. A realização do recrutamento e da

inclusão de participantes de pesquisa pode referir a maioria da pontuação para oportunidades neste fator, em função da existência do grande quantitativo de pacientes atendidos no HCPA e da diversidade dos serviços de assistência à saúde ofertada no hospital, onde pacientes em tratamento podem ser potenciais candidatos para ingressar em projetos de pesquisa em realização por profissionais do HCPA. A baixa pontuação para a integração do planejamento entre as ações dos projetos de pesquisa e as demais atividades institucionais, reflete as limitações para a adequação de prazos e das ações destas atividades.

No fator infraestrutura, pontuação por participante, oito (13,8%) participantes verificaram restrições e 18 (31,2%) participantes verificaram oportunidades, sendo que 31 (54,9%) participantes que não utilizaram as ações relacionadas ao fator, não pontuaram para compor o resultado da Figura B4. A construção dos prédios da CPE e da CPC pelo hospital garante uma oferta de uma infraestrutura física instalada adequada às atuais demandas das áreas de pesquisa. Esta situação refletiu em uma menor pontuação nas perguntas relacionadas à captação e a execução de recursos para a realização de obras e a aquisição de equipamentos. A maior pontuação refere-se à utilização da infraestrutura de tecnologia da informação (TI), pela possibilidade de acesso a informações para a realização de pesquisa em banco de dados do hospital. Este item pontuou significativamente na avaliação da infraestrutura como uma oportunidade na realização dos projetos de pesquisa no HCPA.

Na avaliação das pontuações de forma individualizada, o fator equipe pontua quase que igualmente para a identificação de oportunidades e para a identificação de restrições, mesmo tendo uma baixa aderência para as respostas do fator, pois 29 (51,3%) pesquisadores não utilizaram as ações relacionadas ao fator e não pontuaram na avaliação. Apenas 13 (23,6%) pesquisadores identificaram restrições e 14 (25%) pesquisadores, identificaram oportunidades para compor o resultado da Figura B5.



**Figura B5 - Pontuação individual no fator equipe**

Fonte: Elaborado a partir das informações dos questionários da pesquisa respondidos.

A atuação dos funcionários contratados pelo HCPA que atuam no GPPG, para executar diversas atividades de apoio a projetos de pesquisa agregada com a possibilidade da realização de processo de seleção e de pagamento de bolsistas, através da Fundação de Apoio do HCPA, para compor as equipes de pesquisa, assim como a possibilidade de fazer a aquisição de passagens aéreas e a realização de hospedagens nacionais e internacionais, através dos contratos firmados pelo hospital, são exemplos de serviços que são disponibilizados para os pesquisadores na alocação dos financiamentos em contas bancárias de titularidade do HCPA, que podem ter refletido para a identificação de oportunidade neste fator.

## ANEXO C - QUESTIONÁRIO DO PROJETO DE PESQUISA

Para realizar o projeto de pesquisa foi necessário alterar algumas perguntas e opções de respostas do questionário utilizado na pesquisa, em relação ao formato das perguntas e opções de respostas do Questionário da Pesquisa inserido na submissão do projeto no CEP. A alteração teve por objetivo obter uma avaliação mais próxima das ações pretendidas para a verificação de restrições e a identificação de interferências na captação e na execução dos financiamentos de projetos de pesquisa, na percepção dos pesquisadores cadastrados no GPPG.

### QUESTIONÁRIO DA PESQUISA DO CURSO DE MPPC

#### SEÇÃO 1:

1) Qual é o seu vínculo de acesso ao HCPA?

- Funcionário.
- Servidor da UFRGS.
- Pesquisador Externo.

2) No período de 2010 a 2015 você cadastrou projeto de pesquisa no GPPG, para obter financiamento e executar pesquisa no HCPA?

- Sim, para obter financiamento exclusivo de fontes externas ao HCPA.
- Sim, para obter financiamento exclusivo pelo FIPE do HCPA.
- Sim, para obter financiamento de fontes externas ao HCPA e com contrapartida do FIPE.
- Não cadastrei projetos com necessidade de financiamento..
- Não cadastrei projetos.

#### SEÇÃO 2:

3) No período de 2010 a 2015 você obteve financiamento de fontes externas ao HCPA, para executar pesquisa no HCPA?

- Sim.
- Não.



## SEÇÃO 3:

4) No período de 2010 a 2015, houve o encerramento financeiro de algum dos projetos de pesquisa, no qual você constou como pesquisador responsável ou pesquisador executor da pesquisa?

Sim.

Não.

## SEÇÃO 4:

5) Em quantos projetos de pesquisa você constava como pesquisador responsável pela pesquisa:

Até 1,  2,  3,  4,  5,  6,  7,  8,  9,  10 ou mais.

6) Em quantos projetos de pesquisa você constava como pesquisador executor da pesquisa:

Até 1,  2,  3,  4,  5,  6,  7,  8,  9,  10 ou mais.

7) Qual foi a faixa, em R\$ 500 mil, mais aproximada para o somatório dos financiamentos obtidos, para a totalidade de seu(s) projeto(s) de pesquisa?

Até 500.000,00.

1.000.000,00.

1.500.000,00.

2.000.000,00.

2.500.000,00.

3.000.000,00.

3.500.000,00.

4.000.000,00.

4.500.000,00.

5.000.000 ou mais.

8) Do somatório dos financiamentos obtidos. A fração maior foi depositada em contas bancárias de qual titularidade?

- ( ) CNPJ de instituição pública e de execução da pesquisa (HCPA ou outras).
- ( ) CNPJ de instituição privada e interveniente na realização da pesquisa (FMRS ou outras).
- ( ) CPF do Pesquisador responsável.

9) Do somatório dos recursos financeiros obtidos. A fração maior foi solicitada para qual rubrica de despesa?

- ( ) Equipe de pesquisa (bolsas, contratos de mão de obra e despesas com afastamento).
- ( ) Insumos e serviços de uso direto no projeto (material de consumo e serviços de terceiros).
- ( ) Obras e equipamentos (implantação ou adequação da infraestrutura).

10) Da totalidade dos projetos de pesquisas executados. A maior quantidade foi financiada por quais agentes de fomentos?

- ( ) Ministérios federais: Saúde, Ciência e Tecnologia, Educação, Justiça (CNPq e outros).
- ( ) Agências ligadas ao Ministério da Saúde: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- ( ) Complexo industrial privado da saúde: Firms industriais produtoras de insumos médicos (indústria farmacêutica e de equipamentos médico-hospitalares).
- ( ) Secretarias estaduais e municipais: Saúde, Ciência e Tecnologia, Educação (FAPERGS e outras).
- ( ) Organizações Não Governamentais (ONG) nacionais e internacionais, Agências Bilaterais / Multilaterais de Financiamento, Bancos de Desenvolvimento (BID e BIRD) e Fundações Internacionais (OPAS e outras).
- ( ) Instituições públicas nacionais: FINEP, EMBRAPA e outras.
- ( ) Pessoas físicas.
- ( ) Nenhuma das anteriores.

11) Da totalidade dos financiamentos obtidos, para os projetos de pesquisa. A maior parte de recursos foi aportada por quais agentes de fomentos?

- ( ) Ministérios federais: Saúde, Ciência e Tecnologia, Educação, Justiça (CNPq e outros).
- ( ) Agências ligadas ao Ministério da Saúde: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- ( ) Complexo industrial privado da saúde: Firms industriais produtoras de insumos médicos (indústria farmacêutica e de equipamentos médico-hospitalares).

- ( ) Secretarias estaduais e municipais: Saúde, Ciência e Tecnologia, Educação (FAPERGS e outras).
- ( ) Organizações Não Governamentais (ONG) nacionais e internacionais, Agências Bilaterais / Multilaterais de Financiamento, Bancos de Desenvolvimento (BID e BIRD) e Fundações Internacionais (OPAS e outras).
- ( ) Instituições públicas nacionais: FINEP, EMBRAPA e outras.
- ( ) Pessoas físicas.
- ( ) Nenhuma das anteriores.

12) Você recebeu POP's, fluxogramas ou orientações escritas, sobre a captação ou a execução de financiamentos de fontes externas, pelas instituições executoras dos recursos?

- ( ) Sim.
- ( ) Não.

13) Você acredita que POP's, fluxogramas ou orientações escritas. Impactariam no cumprimento dos cronogramas pactuado para seus projetos de pesquisas?

- ( ) Sim.
- ( ) Não.

14) Você conhece iniciativas de profissionais do HCPA, sobre inovação ou pesquisa, com premência de execução, para as quais ainda não existe recurso financeiro para implantação?

- ( ) Sim.
- ( ) Não.

15) Você conhece os projetos de inovação ou pesquisa, em andamento no HCPA, com seus cronogramas físicos e suas alocações de recursos?

- ( ) Sim.
- ( ) Não.

16) Você acredita que ao ter acesso a estas iniciativas (questão 14), ou a estes projetos (questão 15) auxiliaria na definição da alocação do recurso financeiro pretendido para seus futuros projetos?

- ( ) Sim.
- ( ) Não.

17) Os recursos humanos do Escritório de Projetos do GPPG foram utilizados nas atividades de gerenciamento ou execução de seus projetos de pesquisa?

( ) Sim.

( ) Não.

18) Nesta questão, você poderá indicar ações, que se adotadas pelo HCPA teriam contribuído para a execução de seus projetos de pesquisa.

( ) *texto com até 100 caracteres.*

19) Dentro das metas e objetivos dos projetos de pesquisas executados. A fração maior do financiamento foi solicitada para qual linha de pesquisa?

( ) Pesquisa Básica (qualquer trabalho experimental ou teórico realizado primordialmente para adquirir novos conhecimentos sobre os fundamentos ou fenômenos e fatos observáveis, sem o propósito de qualquer aplicação ou utilização particular ou específica).

( ) Pesquisa Aplicada (qualquer investigação original, realizada com a finalidade de obter novos conhecimentos, mas dirigida, primordialmente, a um objetivo ou propósito prático e específico).

( ) Desenvolvimento Experimental (qualquer trabalho sistemático, apoiado no conhecimento existente obtido por pesquisas e/ou por experiência prática, e que está direcionado para a produção de novos materiais, produtos ou equipamentos, para a instalação de novos processos, sistemas ou serviços, ou para melhorar substancialmente aqueles já produzidos ou instalados).

( ) Nenhuma das anteriores.

#### SEÇÃO 5:

20) Obter financiamentos para implantar ações de projeto(s) de pesquisa(s) no âmbito do HCPA.

( ) Restrições (limitadores).

( ) Oportunidades (facilitadores).

( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

21) Obter financiamentos para manter o funcionamento de atividades ou ações de pesquisas no âmbito do HCPA.

( ) Restrições (limitadores)

( ) Oportunidades (facilitadores)

( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

22) Remunerar pessoas físicas (recibo de pagamento a autônomos).

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

23) Remunerar pessoas físicas (bolsas de pesquisas ou extensão).

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

24) Realizar despesas com afastamentos nacionais (passagens aéreas, locomoção terrestre, hospedagens e alimentação).

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

25) Realizar despesas com afastamentos internacionais (passagens aéreas, locomoção terrestre, hospedagens e alimentação).

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

26) Receber pagamentos por ressarcimentos de despesas pagas de forma direta (publicações, capacitações ou outras).

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

27) Obter a elaboração de projetos básicos ou executivos para solicitar financiamentos para obras ou reformas nos prédios do HCPA.

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

28) Ter a aprovação ou a execução de obras ou reformas para adequar área específica ou para uso compartilhado com a pesquisa.

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

29) Fazer a aquisição de equipamento ou tecnologia específica ou para uso compartilhado com a pesquisa, tipo: não padronizada para uso no HCPA.

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

30) Realizar ações para recrutar ou para incluir o número de participantes necessários para a realização dos projetos de pesquisa.

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

31) Fazer contratação de profissional, insumo ou serviço para a pesquisa, tipo: notório saber, exclusividade, autorização específica e outros.

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

32) Aguardar o decurso de prazo para a realização do processo de licitação ou do processo de compra (tempo de tramitação).

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

33) Aguardar o decurso de prazo para o recebimento de bens, insumos e serviços importados, após a conclusão da licitação (tempo de entrega).

- ( ) Restrições (limitadores)
- ( ) Oportunidades (facilitadores)
- ( ) Não utilizei nos projetos de pesquisa.

34) Adequar os cronogramas das atividades dos projetos de pesquisa, com os cronogramas das demais ações, projetos ou atividades do HCPA.

- Restrições (limitadores)
- Oportunidades (facilitadores)
- Não utilizei nos projetos de pesquisa.

35) Tramitar com necessidades administrativas, junto a outras áreas ou setores do HCPA (financeiro, jurídico, suprimentos, TI, engenharia, etc.).

- Restrições (limitadores)
- Oportunidades (facilitadores)
- Não utilizei nos projetos de pesquisa.

36) Acessar dados, necessários para realizar os projetos de pesquisa, nos sistemas do HCPA (AGH e outros sistemas corporativos).

- Restrições (limitadores)
- Oportunidades (facilitadores)
- Não utilizei nos projetos de pesquisa.

37) Elaborar a prestação de contas, para obter a aprovação da aplicação dos recursos obtidos de fontes externas ao HCPA.

- Restrições (limitadores)
- Oportunidades (facilitadores)
- Não utilizei nos projetos de pesquisa.

38) Cumprir com os prazos dos cronogramas físicos e financeiros, pactuados com a instituição concedente do financiamento.

- Restrições (limitadores)
- Oportunidades (facilitadores)
- Não utilizei nos projetos de pesquisa.

39) Disponibilizar para uso a tecnologia produzida ou construída, após a conclusão do(s) projeto(s) de pesquisa(s), tipo: entregar, doar, manter, etc.

- Restrições (limitadores)
- Oportunidades (facilitadores)
- Não utilizei nos projetos de pesquisa.

40) Tendo por base os formatos definidos para obter fomentos para a pesquisa no Brasil e as restrições e oportunidades identificadas, para realizá-las no HCPA. Qual é a sua preferência bancária para depositar os recursos de seus próximos projetos?

- ( ) CNPJ de instituição pública e de execução da pesquisa (HCPA ou outras).
- ( ) CNPJ de instituição privada e interveniente na realização da pesquisa (FMRS ou outras).
- ( ) CPF do Pesquisador responsável.

**FINALIZAR E ENVIAR.**



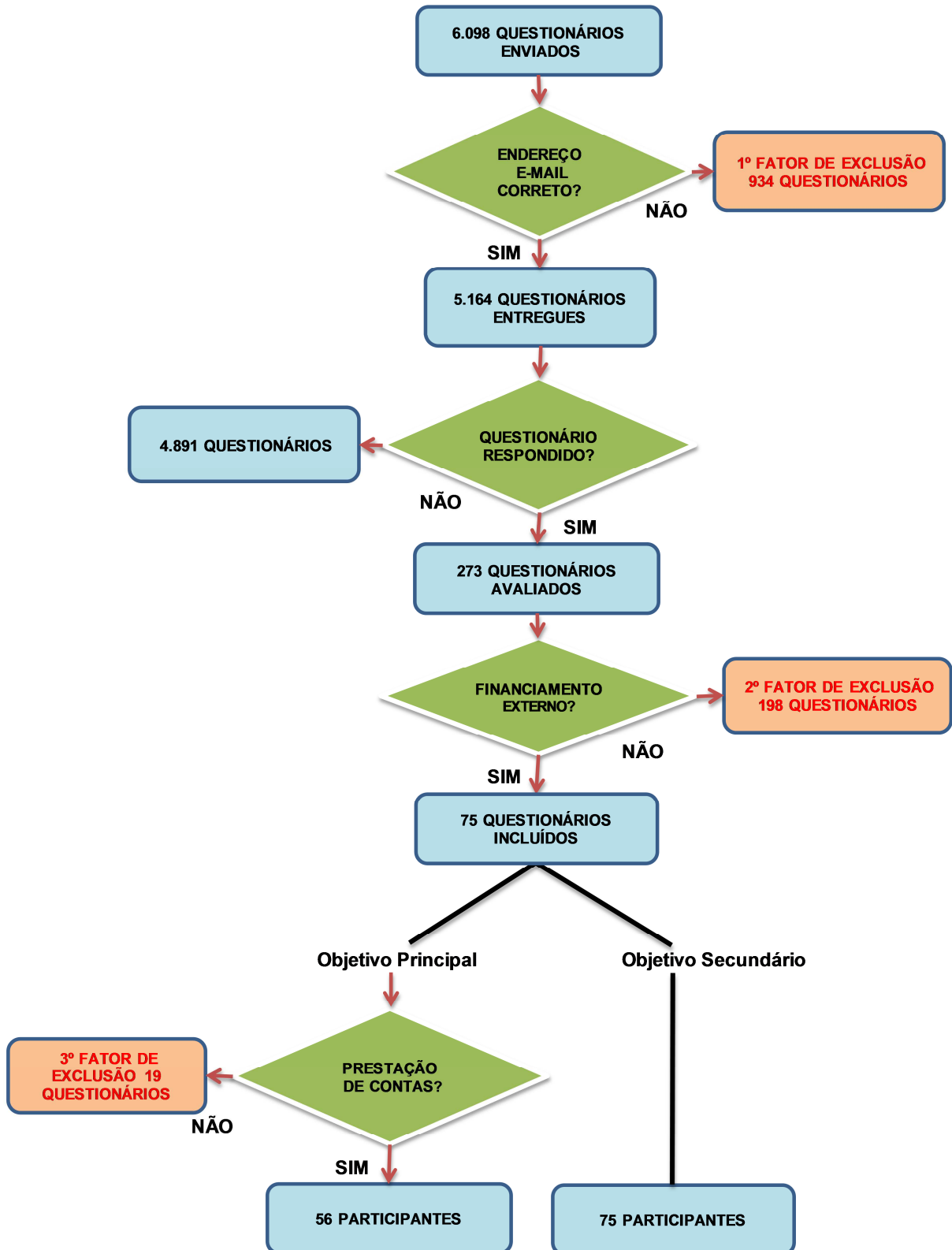


Figura C1 - Fluxograma do quantitativo de questionários da pesquisa